



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.870.942/0001-91 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4054
RÚBRICA F

CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
CNPJ: 30.870.942/0001-91
RUA DOS AZULÕES, Nº 1, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, COLUNA 07,
SALA 307, SÃO LUÍS-MA

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021



The lower half of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, stylized signature or scribble. In the center, there is a smaller signature. On the right, there are several smaller signatures and scribbles, including one that appears to be a signature with the word 'inscrição' written above it. There are also some circular and linear scribbles scattered throughout the area.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de - , data de nascimento 18/11/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000654794960, expedida por SSP/MA em 16/03/2018 e CPF: nº 994.073.373-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, nº 01, AREINHA, CEP: 65030-015;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI** e usará a expressão **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Senador Vitorino Freire, nº 01, SALA 508; PAVMTO 5 QUADRA 36;, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030015.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESUDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOSE AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

E exercerá as seguintes atividades:


N.º 01/2018

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:59 SOB Nº 21600083681.
PROTOCOLO: 180441000 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802668840. NIRE: 21600083681.
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:59 SOB Nº 21600083681.
PROTOCOLO: 180441000 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802668840. NIRE: 21600083681.
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso li do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 21 de junho de 2018

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jairon Carvalho de Oliveira
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:59 SOB Nº 21600083681.
PROTOCOLO: 180441000 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802668840. NIRE: 21600083681.
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 0000654794960, expedida por SSP-MA em 16/03/2018, e CPF n.º 994.073.373-91, residente e domiciliado na cidade de cidade de São Luís/MA, na Rua Astolfo Marques, n.º 120 – Apeadouro - CEP: 65.036-070,

Na qualidade de único socio, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Astolfo Marques, n.º 120 – Apeadouro - CEP: 65.036-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600083681, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.870.942/0001-91, e com seu ato constitutivo registrado em 06/07/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Em razão da alteração, a sociedade girará sob o nome empresarial de J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, podendo, toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada de um único socio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Astolfo Marques, n.º 120 – Apeadouro - cidade de São Luís/MA, CEP: 65.036-070, passa a partir deste ato para Rua Dos Azulões, n.º 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307- Cidade de São Luís-Ma., CEP: 65075-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL DO SOCIAL

O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser alterado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e fica alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde a diferença será, subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 0000654794960, expedida por SSP-MA em 16/03/2018, e CPF n.º 994.073.373-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Astolfo Marques, n.º 120 – Apeadouro - CEP: 65.036-070,

Na qualidade de único socio, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Dos Azulões, n.º 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307-CEP: 65075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600083681, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.870.942/0001-91, e com seu ato constitutivo registrado em 06/07/2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa denominar-se “**J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Dos Azulões, n.º 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307- CEP: 65075-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto social da empresa é:

- Construção de Edifícios;

Assinaturas manuscritas e rubricas

- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de Urbanização- Ruas, Praças e Calçadas;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- Obras de fundações;
- Perfuração e Construção de Poços de Água;
- Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- Transporte escolar;
- Serviços de Arquitetura;
- Serviços de Engenharia;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção se operador, exceto andaimes;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo da empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JAIRO CARVALHO DE OLIVEIRA** ("titular administrador"), o qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhes vedado o uso da empresa para negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro: O titular administrador é eleito neste ato constitutivo para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O titular administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a empresa isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, o titular administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelo titular.

Respeito

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos neste ato constitutivo serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da lei das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único da lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA – FORO

O titular elege o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente ato constitutivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declara o titular administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em via única, conforme instrução normativa DREI n.º 3, de 5 de dezembro de 2013.

São Luís/MA, 02 dezembro de 2020

nanuvia

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99407337391	JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

Assinatura

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 17:39 SOB N° 20201116731.
PROTOCOLO: 201116731 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006005047. CNPJ DA SEDE: 30870942000191.
NIRE: 21600083681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ANAJATUBAFOLHA 4062
RÚBRICA J**J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 0000654794960, expedida por SSP-MA em 16/03/2018, e CPF n.º 994.073.373-91, residente e domiciliado na cidade de cidade de São Luís/MA, na Rua Astolfo Marques, n.º. 120 – Apeadouro - CEP: 65.036-070,

Na qualidade de único socio, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Dos Azulões, n.º. 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307- Cidade de São Luís-Ma., CEP: 65075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600083681, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.870.942/0001-91, e com seu ato constitutivo registrado em 06/07/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Fica alterado o objeto social, passando a ser:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ Construção de obras de arte especiais;
- ✓ Obras de Urbanização- Ruas, Praças e Calçadas;
- ✓ Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- ✓ Obras de Terraplenagem;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Obras de fundações;
- ✓ Perfuração e Construção de Poços de Água;
- ✓ Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- ✓ Transporte escolar;
- ✓ Serviços de Arquitetura;
- ✓ Serviços de Engenharia;
- ✓ Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para construção se operador, exceto andaimes;
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- ✓ Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, exceto para veículos;
- ✓ Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL DO SOCIAL

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser alterado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e fica alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde a diferença será, subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 0000654794960, expedida por SSP-MA em 16/03/2018, e CPF n.º 994.073.373-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Astolfo Marques, n.º. 120 – Apeadouro - CEP: 65.036-070,-

Manuella

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Na qualidade de único socio, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Dos Azulões, nº. 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307-CEP: 65075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600083681, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.870.942/0001-91, e com seu ato constitutivo registrado em 06/07/2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa denominar-se "**J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**", com sede na cidade de cidade de São Luís/MA, Rua Dos Azulões, nº. 1 – Jardim Renascença – Edif. Office Tower; Colun 07; Sala 307- CEP: 65075-060.

CLAUSULA SEGUNDA – ATIVIDADES ECONOMICAS

Fica alterado o objeto social, passando a ser:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ Construção de obras de arte especiais;
- ✓ Obras de Urbanização- Ruas, Praças e Calçadas;
- ✓ Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- ✓ Obras de Terraplenagem;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Obras de fundações;
- ✓ Perfuração e Construção de Poços de Água;
- ✓ Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- ✓ Transporte escolar;
- ✓ Serviços de Arquitetura;
- ✓ Serviços de Engenharia;
- ✓ Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para construção se operador, exceto andaimes;
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- ✓ Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, exceto para veículos;
- ✓ Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo da empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA** ("titular administrador"), o qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou

marcia

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

reserva, sendo-lhes vedado o uso da empresa para negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro: O titular administrador é eleito neste ato constitutivo para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O titular administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a empresa isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, o titular administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelo titular.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos neste ato constitutivo serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da lei das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único da lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declara o titular administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em via única, conforme instrução normativa DREI n.º 3, de 5 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FORO

O titular elege o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente ato constitutivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, 20 de julho de 2021

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

Manuella

[Handwritten signatures and initials]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4065
RÚBRICA J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99407337391	JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

JUCEMA

Assinatura
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 15:29 SOB Nº 20210862084.
PROTOCOLO: 210862084 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105374553. CNPJ DA SEDE: 30870942000191.
NIRE: 21600083681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH907202348



Jairon Carvalho de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000065479496-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/2018

NOME: JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JURANDIR PAIXAO OLIVEIRA E JOANA NAIR DE CARVALHO OLIVEIRA

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1982

DGC ORIGEM: NASC. N.67070 FLS.139 LIV.59

CPF: 994073373-91
SAO LUIS-MA
P-200

Jairo
LICENCIADO CARIMBANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83


Impressão

TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS - JUIZADO PRETORIAL, PÓLEO CONTADOR
R. Colégio Marista, nº 7, Ed. Pádua Tomaz, 65131-150, São Luís - MA. Fone: (98) 3309-2155 - CEP: 65.075-441 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo e achado conforme original aqui esentado
São Luís, 19/04/2021, 16:28:25 29977

Em testemunho _____ da verdade.

Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUFENT15671CITINIBARXPPD235 - Ato: 13 18
E-mail: RS4.63.FERC.R50.13.FADFER.R50.18.FEMP.R50.18 - Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4066
RUBRICA *[Signature]*

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.870.942/0001-91**
Razão Social: **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA DOS AZULOS, 1 - EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 - JARDIM
RENASCENCA - São Luis / Maranhão**

Assinatura

[Assinaturas manuscritas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.870.942/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOS AZULOS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307
-----------------------------------	--------------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIRONOLIVEIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8468-2111
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **16:37:00** (data e hora de Brasília).

Manuella

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.870.942/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018	
NOME EMPRESARIAL J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOS AZULOS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307	
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIRONOLIVEIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8468-2111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 16:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Mizuruwa

[Handwritten signatures and marks]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.870.942/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.717658-6
Razão Social: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS AZULOES
Número: 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 88682271

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2521700	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 26/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3530100), 01/10/2010 - (2521700-2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Mariana

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4071
RÚBRICA 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98236848 CNPJ: 30870942000191
 NOME EMPRESARIAL: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/07/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600083681
 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 06/07/2018
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 07020261003200860
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
 ENDEREÇO: R DOS AZULOEES CEP: 65075060
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
 ENDEREÇO: AV Senador Vitorino Freire CEP: 65030015
 COMPLEMENTO: BAIRRO: Areinha

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lccontabiltecnologia@gmail.com
TELEFONE	(98) 84682111
	lccontabiltecnologia@gmail.com

Areinha

[Handwritten signatures and marks]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
252170000	FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS	
331120000	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS	
353010000	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99407337391	JAIRON DE CARVALHO DE OLIVEIRA
Contábil	25577328349	ROGERIO GONCALVES LEMOS FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99407337391	JAIRON DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	0%
99407337391	JAIRON DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

NBR 12228-1

10





Local: SAO LUIS / MA , 12/01/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4073
RÚBRICA



CPF/CNPJ: 30870942000191
Nome/Razão: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null

Servidor

memoria!






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.870.942/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:52 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **FB10.7DDE.BD20.8CC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243494/21

Data da

01/12/2021 07:40:10

Inscrição Estadual: 127176586

CPF/CNPJ: 30870942000191

Razão Social: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DOS AZULOS, 1 EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 CEP: 65075060 -

Telefone: (89)88682271

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Asserua

Data Impressão: 01/12/2021 07:40:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085273/21

Data da

01/12/2021 07:41:09

Inscrição Estadual: 127176586

CPF/CNPJ: 30870942000191

Razão Social: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DOS AZULOS, 1 EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 CEP: 65075060 -

Telefone: (89)88682271

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

revisão



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006600982021

Validade: 11/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.870.942/0001-91	Inscrição Municipal: 98236848
Razão Social: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS AZULOES	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021** às 15:47, sob o código de autenticidade nº F1C10723CDC634B6C729B854B51ABEAE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Manoel



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Assinatura



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98236848	30.870.942/0001-91	92120222412027

RAZÃO SOCIAL

J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 Nº 1, JARDIM RENASCENCA
65075060 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

252170000 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS

353010000 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
121B1D72F83B52EE25608413563F0021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.870.942/0001-91

Razão Social: C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: R AZULÕES OFFICE TOWER 1 COLUN07SALA307 / JARDIM RENASCENCA /
SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020213524496207390

Informação obtida em 02/02/2022 13:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manuela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.870.942/0001-91
Certidão nº: 55410649/2021
Expedição: 01/12/2021, às 07:42:44
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.870.942/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Manuela
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJÁ - MA, **4083**
FOLHA **4083**
RÚBRICA **J**

Página 1/2

Nº 858908/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 995W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.870.942/0001-91

Registro: 0005395909

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 26/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E LETRICA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 1, coluna 7, sala 307, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539834DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO SELNNER MESQUITA VIANA

Registro: 1108247520

CPF: 003.626.143-26

Data Início: 10/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONÇA

Registro: 1107569346

CPF: 474.704.533-34





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 4086
RÚBRICA

Página 2/2

Nº 858908/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 995W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 09/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: 994.073.373-91

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signatures and initials





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4087
RÚBRICA 4

Página 1/1

Nº 842363/2021
Emissão: 11/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xa0YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA
Registro: 1107569346
CPF: 474.704.533-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 20/09/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G H R GUTERRES EIRELI
Registro: 0000012679
CNPJ: 11.060.641/0001-58
Data Início: 15/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005395909
CNPJ: 30.870.942/0001-91
Data Início: 09/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials:
- A vertical signature on the left.
- A large signature in the center.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.

JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 30.870.942/0001-91

Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Sala 508, Pavimento 05, Quadra 36, Areinha, São Luís – MA
CEP: 65.030-015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI, firma estabelecida na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Sala 508, Pavimento 05, Quadra 36, Areinha em São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário, Jairon Carvalho de Oliveira brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 65479496-0 SSP-MA, CPF nº 994.073.373-91, residente e domiciliado na rua Astolfo Marques, 120b, Apeadouro – São Luis – Maranhão.

CONTRATADO: MARCUS AURÉLIO DA SILVA MENDONÇA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 6789/D, inscrito no CPF sob o nº 474.704.533-34 e Carteira de Identidade no 345865120080 SSP-MA, residente e domiciliado na Estrada da Vitória, nº 2926, Apeadouro, São Luís - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 14 de agosto de 2018

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jairon Carvalho de Oliveira
Jairon Carvalho de Oliveira
CONTRATANTE

Marcus Aurélio da Silva Mendonça
MARCUS AURÉLIO DA SILVA
MENDONÇA
CONTRATADO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TESTEMUNHAS:

Joana Maria Pereira Oliveira Junior
Joana Maria Pereira Oliveira Junior
CPF: 960.273.123-00

Isabele Feitosa Araújo
Isabele Feitosa Araújo
CPF: 080.953.163-66

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE MARCUS AURÉLIO DA SILVA MENDONÇA.



TABELIONATO
SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2018.
ELANE CRISTINA DURAES
ESCREVENTE JURAMENTADO

Isabele

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA ECHEVERRÍA SOARES JURENCO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lís 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-41

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/06/2021 às 55:30:23316
Em Testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711UMHF5Q29UG7ITW52 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>






5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lps 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/06/2021 às 55:30 23316
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Isabele Feitosa Araújo *[assinatura]* Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJ/MA
Selo: AUTENT156711VV404KTAI3BKLU01 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(R00000123771) JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA *****
São Luís, 14/08/2018 10 57 10 12528
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
Emol: R\$11,20 FERC: R\$0,30 Total: R\$11,50

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
conhecimento
firma - Financeiro
00000000123771



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
Assinatura

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Construtora Carvalho Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, sediada na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Sala 307, São Luís-Maranhão, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. Marcus Aurélio da Silva Mendonça, CREA nº 6789/D, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4091
RÚBRICA F

Página 1/12

Nº 781689/2017
Emissão: 07/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: 97wDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA

Registro: 110756934-6

CPF: 474.704.533-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/09/1996

Empresa Contratada

G H R GUTERRES - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170073375

Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04
Chave de Impressão: 97wDZ

MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
CNPJ: 03.352.086/0001-00

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4092
 RÚBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a firma **GHR GUTERRES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.060.641/0001-58, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

1. Objeto: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS.
2. Contrato Nº 043/2015-SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 015/2015-SE;
4. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 003/2015-CSL/SEDUC (Lote 03), oriunda do Processo Administrativo Nº 064919/2015;
5. Período de Execução: 29/02/2016 a 26/12/2016;
6. Técnico responsável: Engenheiro Civil MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONÇA - CREA-110756934-6.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 13 de Março de 2017.


 Marcos Reis
 CPF: 510.080.733-00
 Engenheiro Civil
 CREA: 6343/D-MA








Certidão nº 781689/2017
 08/04/2017, 06:04

Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017





OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada peças originais, materiais transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 03.

CONTRATADA: GHR GUTERRES - ME – CONTRATO Nº 043/2015-SEDUC – OS Nº 015/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
1	SERVICOS PRELIMINARES		
101	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	un	1,00
102	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M ²	57.332,53
2	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO		
201	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	txkm	50,00
3	ADMINISTRACAO DE OBRA		
301	TRANSPORTE	mes	12,00
302	ALIMENTACAO	mes	12,00
303	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	mes	12,00
304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mes	12,00
4	DEMOLICOES E RETIRADAS		
4 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUIJOS SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	30,00
4 02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO AZULEJOS INCL EMBOCO	M ²	20,00
4 03	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M ²	30,00
4 04	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M ²	30,00
4 05	DEMOLICAO DE FORRO DE MADEIRA	M ²	10,00
4 06	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO FIBROCIMENTO	M ²	50,00
4 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M ²	50,00
4 08	DEMOLICAO DE CALCADA	M ²	30,00
4 09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M ²	40,00
4 10	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO	M ²	20,00
4 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M ³	1,00
4 12	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M ³	1,00
4 13	DEMOLICAO DE ELEMENTOS VAZADOS	M ²	10,00
4 14	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M ²	30,00
4 15	DEMOLICAO DE PISO DE TABUA CORRIDA	M ²	5,00
4 16	DEMOLICAO DE PISO EM BLOKRET	M ²	30,00
4 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M ²	60,00
4 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M ²	20,00
4 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M ²	200,00
4 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	30,00
4 21	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UND	3,00
4 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UND	20,00
4 23	RETIRADA DE CALHA DE ZINCO	M	30,00
4 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UM	30,00
4 25	RETIRADA DE DIVISORIA DE MADEIRA	M ²	5,00
4 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M ²	40,00
4 27	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M ²	30,00
4 28	RETIRADA DE FERRAGEM DE ESQUADRIAS	UND	30,00
4 29	RETIRADA DE FIAÇÃO	M	700,00
4 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M ²	10,00
4 31	RETIRADA DE FORRO PVC	M ²	200,00
4 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UND	80,00
4 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UND	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04
Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
4 34	RETRABADA DE LUMINARIAS	UND	80,00
4 35	RETRABADA DE MEIO FIO PREMOLDADO	M	10,00
4 36	RETRABADA DE PEITORIS E SOLEIRAS	M	10,00
4 37	RETRABADA DE PIA INOX	UND	5,00
4 38	RETRABADA DE PISO PAVIFLEX	M ²	10,73
4 39	RETRABADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	10,00
4 40	RETRABADA DE RALO SIFONADO	UND	20,00
4 41	RETRABADA DE REGISTROS	UND	20,00
4 42	RETRABADA DE RIPAS DE MADEIRA	M ²	108,00
4 43	RETRABADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UND	40,00
4 44	RETRABADA DE TELA DO ALAMBRADO	M ²	30,00
4 45	RETRABADA DE VALVULA DE DESCARGA	UND	10,00
4 46	RETRABADA DE VENTILADOR DE TETO	UND	30,00
4 47	RETRABADA DE VIDROS	M ²	30,00
4 48	RETRABADA DE BANCADA DE GRANITO	M ²	10,00
4 49	RETRABADA DE DIVISORIAS DE GRANITO	M ²	10,00
5	INFRAESTRUTURA		
5 01	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA	M ³	20,00
5 02	ALICERCE DE PEDRA ARGAMASSADA 1:6 CIMENTO E AREIA	M ³	60,00
5 03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM 1:6 CIMENTO E AREIA	M ³	60,00
5 04	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA COM LANÇAMENTO EM FUNDAÇÃO	M ³	40,00
5 05	ATERRO COMPACTADO	M ³	20,00
5 06	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M ³	20,00
6	SUPERESTRUTURA		
6 01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EV ESTRUTURA	M ³	78,75
6 02	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO	M ²	8,00
6 03	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO	M ²	8,00
6 04	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DA SUPERFICIE	M ²	10,00
7	PAREDES E PAINÉIS		
7 1	ALVENARIA DE TUILOS CERÂMICOS 15X20 CM ESPESSURA 10CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M ²	450,00
7 2	DIVISORA DE GRANITO E=3CM	M ²	150,00
7 3	DIVISORA NAVAL PEREIS DE ALUMINIO	M ²	250,00
7 4	DIVISORIAS DE PVC	M ²	500,00
7 5	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO F.G.3 INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ACABAMENTO E PINTURA DO VAO	M	25,00
7 6	PARDE DE GESSO	M ²	200,00
7 7	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) 40 X 40 CM	M ²	20,00
8	ESQUADRIAS		
8 01	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2 10 M COMPLETA COM CAIXA	UND	15,00
8 02	PORTA DE ALMOFADA 0,70X2 10 M COMPLETA COM CAIXA	UND	15,00
8 03	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2 10 M COMPLETA COM CAIXA	UND	15,00
8 04	PORTA DE ALMOFADA 0,90X2 10 M COMPLETA COM CAIXA	UND	15,00
8 05	PORTA LISA 0,90X2 10 M - COMPLETA COM CAIXA	UND	8,00
8 06	PORTA LISA 0,60X1 60 M REV. CLAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	UND	15,00
8 07	PORTA LISA 0,90X1 60 M REV. CLAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	UND	10,00
8 08	PORTA PARA DIVISORIA EUCATEX 0,80X2 10M	UND	15,00
8 09	PORTA PARA DIVISORIA EUCATEX 0,90X2 10M	UND	15,00
8 10	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	M ²	20,00
8 11	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	M ²	75,00
8 12	JANELA DE MADEIRA E VIDRO DE ABRIR	M ²	15,00

revisão

[assinatura]

[assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017

(A)

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 4095
 RÚBRICA J

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
8.13	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M ²	60.00
8.14	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO COR PRETA DE CORRER	M ²	60.00
8.15	ESQUADRIAS DE ALUMINIO PRETA VENEZIANA	M ²	60.00
8.16	PORTAO DE ALUMINIO COR PRETA	M ²	10.00
8.17	PORTAO DE FERRO	M ²	30.00
8.18	PORTAO DE MADEIRA	M ²	10.00
8.19	RECUPERACAO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO	M ²	80.00
8.20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M ²	10.00
8.21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UND	40.00
8.22	TRINCO / TARJETA PARA BANHEIROS	UND	30.00
8.23	TRINCO DE MACANETA	UND	80.00
8.24	TRINCO LIVRE OCUPADO	UND	30.00
8.25	TRINCO PARA BANHEIRO	UND	40.00
8.26	FERROLHO DE SOBREPOR 4"	UND	20.00
8.27	CORRIMAQ EM ALUMINIO PRETO	M ²	10.00
8.28	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO	M	10.00
8.29	FECHAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA COM ACRILICO PARA AR CONDICIONADO	M ²	10.00
8.30	PORTA EM PVC 0.60X1.60M	UND	5.00
8.31	RECUPERACAO DE ESQUADRIAS METALICAS	M ²	70.00
9	IMPERMEABILIZACAO		
9.01	IMPERMEABILIZACAO COM IGOFLEX INCLUSIVE PROTECAO MECANICA	M ²	300.00
9.02	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTER PLAS 3MM INCL PROTECAO MECANICA	M ²	300.00
9.03	IMPERMEABILIZACAO DE PISOS COM TINTA ASFALTICA (NEUTROL 45 OU IGOL 2)	M ²	300.00
9.04	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS COM ARGAMASSA C/SIKA 1	M ²	300.00
9.05	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS COM C/SIKA TOP 107	M ²	300.00
10	COBERTURA		
10.01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI TESOURAS P/TELHAS CERAMICAS	M ²	1 150.00
10.02	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI S/TESOURA PARA TELHAS FIBROCIMENTO	M ²	120.00
10.03	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI S/TESOURA P/TELH CERAMICA C/REAPROV 30%	M ²	120.00
10.04	MADEIRA EM MADEIRA DE LEI S/TESOURA P/TELH CERAMICA C/REAPROV 40%	M ²	120.00
10.05	MADEIRA EM MADEIRA DE LEI S/TESOURA P/TELH CERAMICA C/REAPROV 50%	M ²	120.00
10.06	MADEIRAMENTO EM S/TESOURA P/TELH CERAMICA C/REAPROV 60%	M ²	120.00
10.07	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI S/TESOURA P/TELH CERAMICA C/REAPROV 70%	M ²	120.00
10.08	REVISAO DE COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHA CERAMICA) COM SUBST 15% MADEIRA E 25% TELHAS	M ²	4 590.00
10.09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M ²	6 500.00
10.10	REVISAO GERAL DE COBERTURA COM RETELHAMENTO, ENCALICAMENTO E BEIRA-BICA	M ²	1 083.33
10.11	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA CANAL INCL EMBOCAMENTO	M ²	165.00
10.12	CALHA METALICA	M ²	300.00
10.13	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M ²	100.00
10.14	CHAPIM DE CONCRETO	M ²	6.00
10.15	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	M ²	300.00
10.16	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	M ²	800.00
10.17	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	M ²	600.00
10.18	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRO CIMENTO ESP 6MM	M ²	1 500.00
10.19	RECUPERACAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM SUBSTITUICAO DE ATE 20% DE TELHA E 20% DE MADEIRA	M ²	15.00
10.20	TELHA CERAMICA CANAL	M ²	1 000.00
11	FORROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



Certidão nº 781689/2017
 08/04/2017, 06:04

Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
11 01	FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	200,00
11 02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	1.200,00
11 03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	2.000,00
11 04	REVISÃO E LIXAMENTO DE FORRO DE MADEIRA EXISTENTE	M²	800,00
12	REVESTIMENTOS		
12 01	CHAPISCO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	1.500,00
12 02	CHAPISCO DE LAJES 1:3 CIMENTO E AREIA	M²	1.500,00
12 03	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M²	1.500,00
12 04	EMBOCO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	1.500,00
12 05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	1.500,00
12 06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	1.500,00
12 07	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM RESIST PEI 3 COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M²	600,00
12 08	AZULEJOS BRANCO 15X15 JUNTAS A PRUMO CREJUNTAM BRANCO	M²	350,00
12 09	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	M²	750,00
12 10	ARREIMATE DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 10CM BOLEADO	M²	40,00
12 11	REBOCO DE LAJE COM ARG CIMENTO E AREIA 1:5	M²	20,00
12 12	REVESTIMENTO COM CERAMICA 30X30 COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M²	30,00
13	PISOS		
13 01	LASTRO EM CONCRETO CBRITA 2 TRACO 1:2,5:3,5 E=7CM	M²	100,00
13 02	MATACOADO COM PEDRA BRITA PRETA E=7CM	M²	160,00
13 03	MATACOADO C/APROV DE BRITA DE 50%	M²	60,00
13 04	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/PIÇOS COM ARG CIM E AREIA 1:3	M²	100,00
13 05	PISO EM CERAMICA 33X33 CM COM PASTA DE CIMENTO COLANTE SEM CONTRAPISO COM REJUNTAMENTO	M²	2.500,00
13 06	PISO CIMENTADO C/JUNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1:3 ESP = 2CM	M²	800,00
13 07	PISO PAVLEX 15 MM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	350,00
13 08	PISO PLURIGOMA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	350,00
13 09	PISO DE CONCRETO SIMPLES E=PCV C/JUNTA DE MADEIRA 10CM	M²	800,00
13 10	PISO DE TABUA CORIDA DE PAU DARGO L=15 CM EM BARROTES ASSENTADOS SOBRE PISO CIMENTADO	M²	500,00
13 11	PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE LASTRO DE AREIA	M²	350,00
13 12	PISO ALTA RESISTENCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO E ENCERAMENTO	M²	40,00
13 13	RODAPE DE ALUMINIO 4X1 CM COR PRETA	M	20,00
13 14	RODAPE DE MADEIRA	M	8,00
13 15	RODAPE CERAMICO H=10CM	M	8,00
13 16	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	10,00
13 17	PELTORIS GRANITO CINZA 18 CM	M	8,00
13 18	PELTORIL DE CONCRETO PRE MOLDADO	M	4,00
13 19	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	40,00
13 20	CALCADA COMPLETA COM CIMENTADO TRACO 1:3	M²	40,00
13 21	RAMPAS PARA DEFICIENTE COM =2,5% PISO CIMENTADO ASPERO COM GUARDA-CORPO EM TUBO F G	M²	10,00
13 22	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRETI) E=10CM SOBRE COXIM DE AREIA	M²	750,00
13 23	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRETI) E=8 CM SOBRE COXIM DE AREIA	M²	750,00
13 24	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRETI) E=5 CM SOBRE COXIM DE AREIA	M²	750,00
13 25	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRETI) E=8 CM COM REAPROVEITAMENTO DO BLOKRETI	M²	750,00
13 26	GUIAS (MEIO-FIO) PRE MOLDADO DE CONCRETO	M	350,00
14	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LOGICA		
14 01	PONTO LOGICO EM CANALETA PLASTICA C/TAMPO REMOV COEXIXOES INCL TOMADA C/ DOIS RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50M CADA E CABO UTP	PT	10,00
14 02	PONTO TELEFONICO COM CABEÇAÇÃO E TOMADA	UND	10,00
14 03	PONTO TELEFONICO SEM CABEÇAÇÃO E TOMADA	UND	10,00

Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04
Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

100

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9097
 RÚBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADA	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
14.04	TOMADA TELEFONICA DUPLA C/CAIXA 10X10X5	UND	15.00
14.05	TOMADA PARA TELEFONE	UND	15.00
15	INSTALACOES ELETRICAS		
15.01	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UND	40.00
15.02	PONTO ELETRICO EM PAREDE C/APROVEITAMENTO DE 50%	UND	60.00
15.03	PONTO ELETRICO EM TETO	UND	40.00
15.04	PONTO ELETRICO EM TETO C/APROVEITAMENTO DE 50%	UND	60.00
15.05	ARANDELA EXTERNA S/LAMPADA	UND	20.00
15.06	ARANDELA INTERNA S/LAMPADA	UND	20.00
15.07	QUADRO DE DISTRIBUICAO MONOFASICO P8 CIRCUITOS COM BARRAMENTO S/ DISJUNTOR	UND	8.00
15.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO MONOFASICO P/10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO S/DISJUNTOR	UND	8.00
15.09	QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO P/18 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE NEUTRO E TERRA S/DISJUNTOR	UND	8.00
15.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO PARA 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA S/DISJUNTOR	UND	10.00
15.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO P/24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UND	8.00
15.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO P/36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UND	8.00
15.13	QUADRO DE MEDICAO MONOFASICO	UND	8.00
15.14	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICO	UND	10.00
15.15	ATERRAMENTO C/ 1 HASTE COM CONECTOR	UND	20.00
15.16	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANG 3H 3/4" X 2 40M CABO COBRE NU 16MM2 E CONECTORES	UND	15.00
15.17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UND	100.00
15.18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UND	100.00
15.19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V C/CAIXA	UND	100.00
15.20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UND	8.00
15.21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UND	50.00
15.22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UND	15.00
15.23	TOMADA DUPLA 2P+T 16A 250V	UND	30.00
15.24	CONJUNTO ASTOP 25A	UND	10.00
15.25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A - 250V INCLUSIVE CAIXA	UND	50.00
15.26	TOMADA SIMPLES 2P+T EM CONDULETE	UND	30.00
15.27	TOMADA TRIPOLAR 30A	UND	8.00
15.28	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UND	60.00
15.29	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UND	60.00
15.30	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	UND	60.00
15.31	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UND	60.00
15.32	DISJUNTOR MONOFASICO 35 A	UND	25.00
15.33	DISJUNTOR MONOFASICO 40 A	UND	20.00
15.34	DISJUNTOR MONOFASICO 5 A	UND	10.00
15.35	DISJUNTOR MONOFASICO 50 A	UND	12.00
15.36	DISJUNTOR MONOFASICO ATE 30 A	UND	20.00
15.37	DISJUNTOR TRIFASICO 10 A	UND	10.00
15.38	DISJUNTOR TRIFASICO 15 A	UND	10.00
15.39	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A	UND	10.00
15.40	DISJUNTOR TRIFASICO 25 A	UND	10.00
15.41	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	UND	10.00
15.42	DISJUNTOR TRIFASICO 35 A	UND	10.00
15.43	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	UND	8.00
15.44	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	UND	8.00
15.45	DISJUNTOR TRIFASICO 60 A	UND	8.00
15.46	DISJUNTOR TRIFASICO 70 A	UND	5.00
15.47	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	UND	5.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



Certidão nº 781689/2017
 08/04/2017, 06:04
 Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

01

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4098
 RÚBRICA F

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
15.48	DISJUNTOR TRIFASICO 125 A	UND	2.00
15.49	DISJUNTOR TRIFASICO 200 A	M	2.00
15.50	ELETRODUTO FLEXIVEL 1"	M	50.00
15.51	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4"	M	50.00
15.52	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2"	M	50.00
15.53	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1/2" (20 MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	50.00
15.54	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 3/4" (25 MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	50.00
15.55	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXOES	M	50.00
15.56	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	50.00
15.57	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 2" (60MM) INCLUSIVE CONEXOES	M	50.00
15.58	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 10CV COMPLETA COM INSTALACAO HIDRAULICA E ELETRICA	M	2.00
15.59	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4CV COMPLETA COM INSTALACAO HIDRAULICA E ELETRICA	M	2.00
15.60	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 1/2 HP COMPLETA	UND	2.00
15.61	LUMINARIA FLUORESCENTE 1X20w COMPLETA COM REATOR ELETRONICO	UND	20.00
15.62	LUMINARIA FLUORESCENTE 1X40w COMPLETA COM REATOR ELETRONICO	UND	20.00
15.63	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20w COMPLETA COM REATOR ELETRONICO	UND	150.00
15.64	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40w COMPLETA COM REATOR ELETRONICO	UND	300.00
15.65	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UND	40.00
15.66	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	120.00
15.67	LUMINARIA TIPO PLAFON	UND	40.00
15.68	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	70.00
15.69	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UND	30.00
15.70	LAMPADA FLURESCENTE COMPACTA FL 25W	UND	30.00
15.71	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UND	20.00
15.72	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 54W	UND	20.00
15.73	LAMPADA MISTA 160W 220V 60HZ BASE E27 REF 160W	UND	10.00
15.74	REFLETOR USO EXTERNO QUADRADO 300 mm	UND	8.00
15.75	REFLETOR DI-105 C/LAMP 400W	UND	15.00
15.76	REFLETOR TIPO DANLUX C/LAMP VM HQI TUBULAR 400W C/REATOR INSTALADO	UND	10.00
15.77	REFLETOR USO EXTERNO REDONDO DIAMETRO 200 mm	UND	10.00
15.78	REATOR ELETRONICO 2X40W	UND	100.00
15.79	REATOR ELETRONICO 1X20 W	UND	100.00
15.80	REATOR ELETRONICO 2X20 W	UND	100.00
15.81	REATOR ELETRONICO 1X40W	UND	100.00
15.82	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1" INCLUSIVE CONEXOES	M	25.00
15.83	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE CONEXOES	M	25.00
15.84	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM	UND	150.00
15.85	CABO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	7.800.00
15.86	CABO ISOLADO PVC P/750V 4 MM2	M	1.950.00
15.87	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	850.00
15.88	CABO ISOLADO PVC P/750V 10 MM2	M	3.400.00
15.89	CABO ISOLADO PVC P/750V 16 MM2	M	510.00
15.90	CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2	M	1.100.00
16	INSTALACOES HIDRAULICAS		
16.01	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	UND	25.00
16.02	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL C/APROVEITAMENTO 50%	UND	50.00
16.03	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 20MM (1/2")	M	50.00
16.04	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 25MM (3/4")	M	50.00
16.05	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 32MM (1")	M	50.00
16.06	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 40MM (1/4")	M	50.00
16.07	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 50MM (1/2")	M	50.00
16.08	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL CONEX DIAM 60MM (2")	M	50.00
16.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2	UND	10.00

X

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



Certidão nº 781689/2017
 08/04/2017, 06:04
 Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4099
 RÚBRICA F

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
16 10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UND	10,00
16 11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UND	10,00
16 12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UND	10,00
16 13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	UND	8,00
16 14	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 1/2"	UND	8,00
16 15	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UND	8,00
16 16	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAMETRO 1"	UND	8,00
16 17	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 1/2"	UND	8,00
16 18	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 3/4"	UND	8,00
16 19	CAIXA D'AGUA EM FIBRA CIRCULAR 1000L INSTALADA	UND	3,00
16 20	CAIXA D'AGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UND	10,00
16 21	VALVULA DE PE COM CRIVO 1"	UND	6,00
16 22	VALVULA DE PE COM CRIVO 3/4"	UND	6,00
16 23	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 1"	UND	6,00
16 24	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 3/4"	UND	6,00
16 25	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	UND	6,00
17	INSTALACOES SANITARIAS		
17 01	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UND	15,00
17 02	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO C/APROVEITAMENTO 50%	UND	20,00
17 03	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UND	15,00
17 04	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO C/APROVEITAMENTO 50%	UND	20,00
17 05	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UND	10,00
17 06	RALO SIFONADO 100 X 40 MM	UND	10,00
17 07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	30,00
17 08	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	30,00
17 09	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 75MM C/ CONEXÕES	M	30,00
17 10	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM C/ CONEXÕES	UND	30,00
17 11	FOSSA SEPTICA L=1,50M C=2,80M H=1,80M V=7,58 M3	UND	1,00
17 12	FOSSA SEPTICA L=1,50M C=3,50M H=1,80M V=9,45M3	UND	1,00
17 13	FOSSA SEPTICA L=2,00M C=3,50M H=1,80M V=12,60 M3	UND	1,00
17 14	SUMIDOURO D=1,50M H=3,00M ALV 0,20 TAMPA CONCRETO	UND	1,00
17 15	SUMIDOURO D=1,50M H=5,00M ALV 0,20 TAMPA CONCRETO	UND	1,00
17 16	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA	UND	10,00
17 17	CAIXA DE GORDURA EM PVC DIAM 300MM	UND	10,00
17 18	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA	UND	5,00
17 19	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X60 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UND	5,00
17 20	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 40X40X60 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UND	5,00
17 21	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 100X100X60 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UND	5,00
17 22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	200,00
18	LOUCAS E ACESSORIOS		
18 01	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA E ACESSORIOS	UND	15,00
18 02	BACIA SANITARIA PARA DEFICIENTE C/TAMPA E ACESSORIOS	UND	4,00
18 03	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UND	5,00
18 04	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA	UND	10,00
18 05	LAVATORIO GRANDE DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UND	10,00
18 06	LIGAÇÃO PLASTICA 40CM	UND	40,00
18 07	SIFAO METALICO PARA LAVATORIO	UND	15,00
18 08	SIFAO METALICO PARA PIA	UND	15,00
18 09	SIFAO PVC P/ TANQUE	UND	5,00
18 10	SIFAO PVC P/ MICTORIO	UND	10,00
18 11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UND	15,00
18 12	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UND	30,00
18 13	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UND	5,00
18 14	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UND	5,00
18 15	TORNEIRA 1/2" PARA JARDIM	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



Certidão nº 781689/2017
 08/04/2017, 06:04

Chave de impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

maneira

[Handwritten signatures and marks]

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
18.16	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PARA PIA	UND	10,00
18.17	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USC GERAL	UND	20,00
18.18	TORNEIRA F/FILTRO	UND	15,00
18.19	TORNEIRA PARA BEBEDURO	UND	15,00
18.20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 12"	UND	40,00
18.21	CABIDE DE LOUCA BRANCA C/015 GANCHOS	UND	20,00
18.22	CABIDE INOX	UND	20,00
18.23	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 16X16 CM	UND	20,00
18.24	PORTA PAPEL EM INOX	UND	20,00
18.25	PORTA TOALHA INOX TIPO BARBA	UND	15,00
18.26	PORTA TOALHA PAPEL INOX	UND	15,00
18.27	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UND	10,00
18.28	PORTA TOALHA PAPEL (TIPO LAEKLA)	UND	15,00
18.29	MOTORIO COLETIVO DE ACO INOX/DAVEL	UND	3,00
18.30	MOTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS DE INOX	UND	8,00
18.31	TANQUE DE LOUCA BRANCA	UND	2,00
18.32	TANQUE DE MARMORE SINTECO	UND	2,00
18.33	TANQUE DUPLIO DE ACO INOX	UND	1,00
18.34	PIA INOX 150 CM 1 CUBA C/VALVULA	UND	6,00
18.35	CUBA INOX C/VALVULA METALICA	UND	10,00
19	DIVERSOS		
19.01	BANCADA DE GRANITO F=3CM	M²	120,00
19.02	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UND	15,00
19.03	QUADRO VERDE DE FORMICA SOBRE COMPENSADO	M²	150,00
19.04	EXTINTOR DE EXPUMA QUIMICA 10L	UND	10,00
19.05	EXTINTOR DE GAS CARBONICO	UND	10,00
19.06	EXTINTOR DE INCENDIO 420 10L	UND	10,00
19.07	GRAMADO INCLUSIVE TERRA PRETA	M²	300,00
19.08	BARRA DE APOIO EM ACO INOX	UND	10,00
20	PINTURA		
20.01	PINTURA ACRILICA DUAS DEMASOS SEM MASSA	M²	9.000,00
20.02	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M²	1.100,00
20.03	MASSA PINTURA PVA INTERNA 2 DEMASOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM	M²	9.000,00
20.04	REPASSO DE MASSA PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMASOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM	M²	4.500,00
20.05	PINTURA PVA SOBRE FORRO DE GESSO	M²	300,00
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	M²	300,00
20.07	PINTURA ESMALTE SINTECO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	6.000,00
20.08	PINTURA COM TINTA A BASE D'AGUA 2 DEMASOS	M²	550,00
20.09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	550,00
20.10	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	M²	1.000,00
20.11	PINTURA ACRILICA PARA CIMENTADOS	M²	100,00
20.12	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENCIAS	M²	15,00
20.13	PINTURA DO LOGOTIPO DA ESCOLA	M²	15,00
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	15,00
20.15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	10,00
20.16	PINTURA ESMALTE EM PAREDES COM MASSA ACRILICA	M²	10,00
20.17	PINTURA ESMALTE SINTECO EM PAREDES COM MASSA A OLEO	M²	100,00
20.18	PINTURA LATEX DUAS DEMASOS EM PAREDES INTERNAS C/MASSA	M²	100,00
20.19	PINTURA ESMALTE 2 DEMASOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M²	120,00
20.20	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMASOS C/MASSA ACRILICA	M²	100,00
20.21	TINTA VERDE ESCOLAR 02 DEMASOS EM QUADRO VERDE C/MASSA	M²	100,00
20.22	TINTA VERDE ESCOLAR 2 DEMASOS EM QUADRO VERDE S/MASSA	M²	100,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017

Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04

Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

20

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4103
RÚBRICA F

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
2	LOTE Nº 03 MANUTENÇÃO URE SÃO LUIS III		
20.23	ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS 0 MASSA PIESQUADRIAS DE MADEIRA	M ²	100.00
20	LIMPEZA		
21.01	LIMPEZA DE FOSSA	UND	10.00
21.02	LIMPEZA DE LOUCAS E APARELHOS SANITARIOS	UND	20.00
21.03	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M ²	100.00
21.04	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 1 000L	UND	10.00
21.05	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 3 000L	UND	5.00
21.06	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 500L	UND	10.00
21.07	LIMPEZA DE SUMIDOURO	UND	10.00
21.08	LIMPEZA DE VIDROS	M ²	1.150.00
21.09	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE CISTERNA	UND	5.00
21.10	LIMPEZA EM CAIXAS DE PASSAGEM/GORDURA	UND	5.00
21.11	LIMPEZA EM CISTERNA CAPACIDADE 10 000L	UND	5.00
21.12	LIMPEZA EM CISTERNA CAPACIDADE 5 000L	UND	5.00
21.13	LIMPEZA EM CISTERNA CAPACIDADE 8 100L	UND	5.00
21.14	LIMPEZA EM CISTERNA OU RESERVATÓRIOS	M ³	10.00
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	1 500.00
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/REMOÇÃO DE ENTULHOS	M ²	1 500.00
21.17	CAPINA DO TERRENO	M ²	2 000.00
21.18	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	2 000.00

Sandra
Sandra Marcia Martins Reis
C.R.F. 516.080.733-00
Engenheira Civil
CRCA 6343/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781689/2017, emitida em 08/04/2017



BRUNO

[Handwritten signature]

9/9

Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04

Chave de Impressão: 97wDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170073375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160071685
INDIVIDUAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4102
RUBRICA

1. Responsável Técnico

MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: G H R GUTERRES - ME

RNP: 110756934-6
Registro: 000001267-9

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO SEDUC-MA
RUA CONDE D EU
Complemento:
Cidade: S LUÍS
País: Brasil

Bairro: MONTE CASTELO
UF: MA

CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00
Nº: 140
CEP: 65030330

Telefone: (98) 3221-8537
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 595.000,00
Ação Institucional: Outros

Email: gabinete@educacao.ma.gov.br
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Situação: 28/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Atividades constantes na ART foram concluídos

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO SEDUC-MA
RUA CONDE D EU
Complemento:
Cidade: S LUÍS

Bairro: MONTE CASTELO
UF: MA

CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00
Nº: 140
CEP: 65030330

Telefone: (98) 3221-8537
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 29/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email: gabinete@educacao.ma.gov.br
Previsão de término: 26/12/2016

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	5.000,00	m²

5. Observações

PRESTACAO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREDIAL, NAS INSTALACOES PREDIAIS ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SEDUC-MA, COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, PECAS ORIGINAIS, MATERIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ASSISTENCIA TECNICA, ENFIM, TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O PERFEIRO E ININTERRUPTO FUNCIONAMENTO DAS INSTALACOES E DOS EQUIPAMENTOS DOS PREDIOS DA SEDUC-URE SAO LUIS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N 015/2015-SE, LOTE 03

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAMA - ASSOC.DOS ENG.AGRON. DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA - CPF: 474.704.533-34

Local _____ de _____ data _____

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO SEDUC-MA -
CNPJ: 03.352.086/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/01/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5baZ
Impresso em: 08/04/2017 às 06:04:16 por: adapt, ip: 189.92.174.41

Certidão nº 781689/2017
08/04/2017, 06:04
Chave de Impressão: 97WDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2017 e contém 12 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4103
RÚBRICA J

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842413/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA**
Registro: **1107569346MA** RNP: **1107569346**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190284748** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2019 Baixada em: 12/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAIRO CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**

Contratante: **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1908
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030005
Contrato: 0011/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R\$ 270.155,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PIANCÓ Nº: 06
Complemento: Bairro: VILA EMBRATEL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65081620
Data de início: 13/09/2019 Conclusão efetiva: 13/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 42.63 metro cúbico;**

Observações

Execução de reforma de muro de arrimo de contenção em concreto armado a ser construído no Residencial Piancó.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842413/2021
16/03/2021, 16:22
Z9w6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9w6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/03/2021, às 20:27.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
 Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
 Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
 CNPJ: 10.829.387/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Firma **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.870.942/0001-91, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características descritas abaixo.

1. Obra: Reforma de muro de arrimo de contenção em concreto armado construído no Residencial Piancó Paraíso, Vila Embratel, São Luís-MA
2. Contrato nº 011/2019 – ASSJUR/SECID
3. Ordem de serviço nº 001/2019 - SAHAB
4. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2019 oriunda do processo nº 105999/2019-SECID
5. Período de realização: 15/09/2019 a 13/12/2019
6. Responsável técnico:
 Nome Completo: Marcus Aurélio da Silva Mendonça
 Título profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional Profissional (RNP): **1107569346**
 Registro no CREA: 6789/D MA

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842413/2021, em 16/03/2021



AXE
 Eng.º Desidério de Jesus Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1107569346
 Matrícula: 6789

Mendonça
[Handwritten signatures]

Certidão nº 842413/2021
 16/03/2021, 20:27

Chave de Impressão: Z9w6a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4305
RÚBRICA J

Obra: Reforma de muro de arrimo de contenção em concreto armado construído no Residencial Piancó Paraíso, Vila Embratel, São Luís - MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA, CONTRATO Nº 011/2019-ASSJUR/SECID
– ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019-SAHAB

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CP 001	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	UND	1
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6
1.3	CP 002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	3
1.4	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UND	2
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	CP 003	MÃO DE OBRA	VB/MÊS	3
2.2	CP 004	TRANSPORTE/EQUIPAMENTOS	VB/MÊS	3
3.0		RETIRADA E DEMOLIÇÕES		
3.1	97626	RETIRADA DE PLACAS, PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO DO MURO SINISTRADO	M3	70
3.2	89885	RETIRADA DE MATERIAL LATERÍTICO ERODIDO	M3	84
3.3	97627	DEMOLIÇÕES DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M3	16,28
3.4	97627	DEMOLIÇÕES DE MURO DE CONCRETO ARMADO	M3	37,50
3.5	92970	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M3	22,58
3.6	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14,00 M3 DE MATERIAL LATERÍTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM	TXKM	924
3.7	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14,00 M3 DE CONCRETO EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	TXKM	2.687,50
3.8	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14,00 M3 DE ASFALTO EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM	TXKM	316,05
4.0		MURO DE ARRIMO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO		
4.1	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	M	35
4.2	92272	ESCORAMENTO CONTINUO EM SOLO	M	375
4.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA ALICERCE	M3	30,63
4.4	95467	ALICERCE COM CONCRETO SIMPLES E PEDRA DE MÃO	M3	12,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842413/2021, em 16/03/2021 em



Certidão nº 842413/2021
16/03/2021, 20:27

Chave de Impressão: Z9w6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas

Página 1 de 2



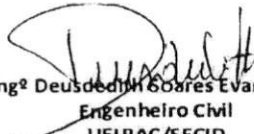


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

4.5	31	FERRAGENS, AÇO CA-50 PARA O ALICERCE	KG	1000
4.6	93382	REATERRO COM USO DE EQUIPAMENTO DE COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	367,5
4.7	92265	FORMA EM MADEIRA RESINADA COM APROVEITAMENTO 3X	M2	187,5
4.8	2692	DESFORMA EM MADEIRA RESINADA	M2	187,5
4.9	31	FERRAGEM AÇO CA-50 PARA CONCRETO ARMADO CA-50 PARA LAJES, VIGAS E PILARES	KG	5828,13
4.10	94966	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30,00MPA, LAJE DE CONCRETO PAREDES DO ARRIMO	M3	96,25
5.0		DRENAGEM E MELHORIAS		
5.1	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES FCK=25 MPA LARGURA 40 CM ESPESSURA 10,00CM	M	24,75
5.2	94993	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA	M2	235
5.3	4746	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M3	80
5.4	41722	COMPACTAÇÃO DE ATERRO NAS RUAS E CALÇADAS	M3	405
5.6	94964	CONCRETO PARA MURO DE ALVENARIA, FCK=20MPA, ESPESSURA 12CM. CINTAS E PILARES DE 0,20X0,20 METROS	M3	3,1
5.7	31	FERRAGENS, AÇO CA-50 PARA MURETA	KG	186,12
5.8	87471	MURO EM ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO (ALVENARIA/CHAPISCO/REBOCO)	M2	46,5

São Luís – MA, 15 de março de 2021


Engº Deusdedit Moraes Evangelista
Engenheiro Civil
UELPAC/SECID
Matrícula: 229439

MBREUNA

AXE
Engº Deusdedit Moraes Evangelista
UELPAC/SECID
Matrícula: 229439

Página 2 de 2

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4106
RÚBRICA J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842413/2021, em 16/03/2021 em



Certidão nº 842413/2021
16/03/2021, 20:27

Chave de Impressão: Z9w6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855734/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJAJUBA
FOLHA 4307
RÚBRICA 8

Página 1/8

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA**
Registro: **1107569346MA** RNP: **1107569346**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200379860** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2020 Baixada em: 18/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**

Contratante: **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1908
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030005
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 27/10/2020
Valor do contrato: R\$ 1.899.175,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Rua principal Nº: sn
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: ARAIÓSES UF: MA CEP: 65570000
Coordenadas Geográficas: -2.890994, -41.903762
Data de início: 23/11/2020 Conclusão efetiva: 23/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 22242.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5638.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 5.05 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 400.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 100.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 100.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 100.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

Observações

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855734/2021

12/11/2021, 16:54

aBd12

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBd12

MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/11/2021, às 08:46.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fábriil
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Firma **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.870.942/0001-91, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características descritas abaixo.

1. Obra: Reforma e construção de 100 (cem) unidades habitacionais e sistema de abastecimento de água no município de Araióses-MA
2. Contrato nº 035/2020 – ASSJUR/SECID
3. Ordem de serviço nº 008/2020 - SAHAB
4. Modalidade de licitação: RDC nº 005/2020 oriunda do processo nº 102003/2020-SECID
5. Período de realização: 23/11/2020 a 23/07/2021
6. Responsável técnico:

Nome Completo: Marcus Aurélio da Silva Mendonça
Título profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): **1107569346**
Registro no CREA: 6789/D MA

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.


Fiscal Secid

Engº Thiago Henrique Pinheiro Pinto
Supervisor do Fundo Estadual de
Habitação e Desenvolvimento Urbano
SAHAB/SECID - Mat. 867796
CREA: 111726040-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 855734/2021
14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4109
RÚBRICA J

Obra: Reforma e construção de 100 (cem) unidades habitacionais e sistema de abastecimento de água no município de Araiões-MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA, CONTRATO Nº 035/2020-ASSJUR/SECID –
ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020-SAHAB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855734/2021
14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCAL: ARAIOSES - MA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.2	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em Massaranduba, Angelin ou madeira de lei - Pilar de madeira e vigas caixa d'água - PILAR DE MADEIRA	M3	0,05
3.3	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em Massaranduba, Angelin ou madeira de lei - Pilar de madeira e vigas caixa d'água - VIGAS CAIXA D'ÁGUA	M3	5
4.0	ELEVAÇÃO		
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	48
5.0	COBERTURA		
5.1	Remoção, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	64,28
5.3	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	7,50
5.5	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	M2	435
6.0	REVESTIMENTO		
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	M2	5638,78
6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	M2	2619
7.0	PISO		

Página 1 de 7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9110
RÚBRICA GF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021 em emitida



7.2	revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M2	3535,65
7.3	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018	M2	76,19
7.4	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018	M	244,44
7.5	rodapé cerâmico 35x35	M2	3180,63
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta em aço de abrir tipo veneziana, 87x210cm, fixação com parafusos, e ferragens - fornecimento e instalação. af_12/2019	UND	250
8.2	Janela em aço, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	M2	195
9.0	INSTALAÇÕES		
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1.0	Caixa interna/externa de medição para 1 medidor trifásico, com visor, em chapa de aço 18 usg (padrão da concessionária local)	UND	50,5
9.1.1	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	UND	50,5
9.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UND	202
9.1.3	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	1515
9.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	3030
9.1.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	1515
9.1.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	1010
9.1.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UND	202
9.1.8	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UND	50,5
9.1.9	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UND	303
9.1.10	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UND	353,5
9.1.11	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UND	50,5
9.1.12	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	UND	303
9.1.13	Ponto embutido tomada p/ tv, c/ eletroduto condutele pvc rígido ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	UND	50,5

Página 2 de 7

Handwritten signatures and initials





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4133
RÚBRICA J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855734/2021
14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas

9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
9.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	M	1850
9.2.2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	UND	550
9.2.3	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	UND	200
9.2.4	Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	50
9.2.5	Luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	UND	50
9.2.6	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	UND	50
9.2.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	UND	50
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
9.3.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	M	500
9.3.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	M	500
9.3.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	M	250
9.3.4	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	UND	50
9.3.5	Caixa gordura, simples, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 40 cm	UND	50
9.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UND	50
10.0	APARELHOS E LOUÇAS		
10.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	100
10.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	100
10.3	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	100

Página 3 de 7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

10.4	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	100
10.5	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros (inclusive conexões)	UND	100
10.6	Chuveiro plástico sem registro	UND	100
10.7	Kit de acessórios para banheiro em abs/alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalhas rosto e 01 porta-toalhas banho)	UND	100
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_06/2014	M2	8378
11.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af_11/2016	M2	8378
11.3	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	M2	13864
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	13864
11.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020	M2	4920
12.0	REDE DE ESGOTO		
12.1	Sumidouro circular paredes blocos cerâmicos 6 furos - VIDE PROJETO	UND	100
12.2	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). af_05/2018	UND	100
13.0	PASSEIO EXTERNO		
13.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	M2	1467
14.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	M2	12500
15.0	DIVERSOS		
15.1	Armador de rede (escápula) - fornecimento e instalação	UND	600
16.0	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
16.1	POVOADO BAIXÃO DAS PALMEIRAS		
16.1.5.6	ESQUADRIAS		
5.6.1	Porta ferro abrir TP chapa c/ guarnição 90 x 210cm	M2	1,68
5.6.2	Elemento vazado tipo cobogó em concreto 0,50x0,40m, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	M2	0,40
16.1.5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 855734/2021
14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas

Página 4 de 7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

5.9.1	Eletróduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (3/4"), fornecimento e instalação	M	15,00
5.9.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UNID	2,00
5.9.3	Quadro de Distribuição de energia em caixa metálica, para 3 disjuntores e termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com porta, sem barramento fases e com barramento neutro, fornecimento e instalação	UNID	1,00
5.9.4	Disjuntor termo-magnético monofásico de 20A	UNID	1,00
5.9.5	Tomada embutir 2P + T 15A/250V c/placa, tipo silontoque ou	UNID	1,00
5.9.6	Interruptor bipolar (tecla dupla) embutir 20A/250V c/placa, tipo silontoque pial ou equivalente	UNID	1,00
5.9.7	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 2,5mm2 - fornecimento e instalação	M	10,00
5.9.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, fornecimento e instalação	UNID	2,00
16.1.6.0	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000 L EM FIBRA DE VIDRO		
16.1.7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Escavação de vala em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade	M3	700,00
7.2	Tubo pvc pba jei, classe 12, dn 50 mm, para rede de agua (nbr 5647)	M	1.400,00
7.5	Reaterro de valas com material escavado	M3	490,00
7.6	Assento de tubos e conexões PVC/PBA, classe 12, DN 50	M	1.400,00
16.1.8.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
8.1	Colar de tomada em PVC DN 50mmx1/2"	UND	100,00
8.2	Adaptador para tubo PVC soldável curto LR DN 20mmx1/2"	UND	100,00
8.3	Tubo PVC soldável DN 20mm	M	3.100,00
8.4	Joelho PVC 90° soldável DN 20mm	UND	200,00
8.5	Joelho PVC 90° soldável LR DN 20mmx1/2"	UND	100,00
8.6	Torneira de PVC para tanque DN 1/2"	UND	100,00
16.1.12.0	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	Desmobilização de equipamento e equipe	UND	1,00
12.2	Limpeza final da obra	M2	100,00
16.2	POVOADO MATINHA		
16.2.5.6	ESQUADRIAS		
5.6.1	Porta ferro abrir TP chapa c/ guarnição 90 x 210cm	M2	1,68
5.6.2	Elemento vazado tipo cobogó em concreto 0,50x0,40m, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	M2	0,40
16.2.5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.9.1	Eletróduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (3/4"), fornecimento e instalação	M	15,00
5.9.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021 emitida em



Certidão nº 855734/2021

14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas

Página 5 de 7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel: (98) 3133-1400 / E-mail: secidma@secid.ma.gov.br
CNPJ: 10.829.387/0001-47

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4114
RÚBRICA 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855734/2021, em 12/11/2021 em



5.9.3	Quadro de Distribuição de energia em caixa metálica, para 3 disjuntores e termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com porta, sem barramento fases e com barramento neutro, fornecimento e instalação	UNID	1,00
5.9.4	Disjuntor termo-magnético monofásico de 20A	UNID	1,00
5.9.5	Tomada embutir 2P + T 15A/250V c/placa, tipo silentoque ou	UNID	1,00
5.9.6	Interruptor bipolar (tecla dupla) embutir 20A/250V c/placa, tipo silentoque pial ou equivalente	UNID	1,00
5.9.7	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 2,5mm2 - fornecimento e instalação	M	10,00
5.9.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida elâmpada fluorescente 1x40W, fornecimento e instalação	UNID	2,00
16.2.6.0	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000 L EM FIBRA DE VIDRO		
16.2.7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Escavação de vala em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade	M3	950,00
7.2	Tubo pvc pba jei, classe 12, dn 50 mm, para rede de agua (nbr 5647)	M	1.900,00
7.5	Reaterro de valas com material escavado	M3	665,00
7.6	Assento de tubos e conexões PVC/PBA, classe 12, DN 50	M	1.900,00
16.2.8.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
8.1	Colar de tomada em PVC DN 50mmx1/2"	UND	100,00
8.2	Adaptador para tubo PVC soldável curto LR DN 20mmx1/2"	UND	100,00
8.3	Tubo PVC soldável DN 20mm	M	3.100,00
8.4	Joelho PVC 90° soldável DN 20mm	UND	200,00
8.5	Joelho PVC 90° soldável LR DN 20mmx1/2"	UND	100,00
8.6	Torneira de PVC para tanque DN 1/2"	UND	100,00
16.2.9.0	CERCA DE PROTEÇÃO		
16.2.12.0	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	Desmobilização de equipamento e equipe	UND	1,00
12.2	Limpeza final da obra	M2	100,00

Thiago Henrique Pinheiro Pinto
Fiscal Secid

Engº Thiago Henrique Pinheiro Pinto
Supervisor do Fundo Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
SAHAB/SECID - Mat. 887796
CREA: 111728040-2

Página 6 de 7

Certidão nº 855734/2021
14/11/2021, 08:46

Chave de Impressão: aBd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4115
RÚBRICA Q

Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786797/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS AURELIO DA SILVA MENDONCA**
Registro: **1107569346MA** RNP: **1107569346**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160062102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2016 Baixada em: 13/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G H R GUTERRES - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** CPF/CNPJ: **03.526.252/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: 00000
Complemento: Edifício Deputado Luciano Moreira, 1º andar Bairro: Calhau
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 62281006
Contrato: 035/16Proc0100646/16 Celebrado em: 15/08/2016
Valor do contrato: R\$ 199.413,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: RUA Rua das Laranjeiras Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Data de início: 31/08/2016 Conclusão efetiva: 28/01/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CPF/CNPJ: 03.526.252/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 309.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 57 - REFORMA 548.68 metro quadrado;**

Observações

A contratação de empresa de engenharia, para execução de reforma da Agencia de Atendimento de Santa Inês- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 786797/2017
20/06/2017
D3zD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3zD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/03/2021, às 16:40.




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 416
 RÚBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica que a **GHR GUTERRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.641/0001-58, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Nº 100 – Angelim - São Luís/MA. Executou para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através de seu responsável técnico, eng.º civil **Marcos Aurélio da Silva Mendonça**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA Nacional sob nº: 110756934-6 - portador da CI nº 034586512008-0 SSP/MA, CPF nº 474.704.533-34, em conformidade com o estabelecido na ART nº **MA20160062102**, nos padrões, normas técnicas e em conformidade com os projetos e quantitativos contratados, A REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE SANTA INÊS, em Santa Inês - MA, objeto do contrato nº 035/2016-SEFAZ/MA.

Dados do Contrato:

Contrato nº: 035/2016/SEFAZ/MA.

Ordem de Serviço: nº 007/2016.

Nota de Empenho nº 2016NE00203.

Objeto do Contrato: Execução de reforma da Agência de Atendimento da Receita Estadual em Santa Inês - MA.

Endereço da obra: Rua das Laranjeiras, Santa Inês - MA.

Empresa Contratada: GHR GUTERRES - ME CNPJ/MF 11.060.641/0001-58.

Contratante dos Serviços: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ/MF nº 03.526.252/0001-47.

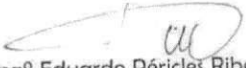
Responsável Técnico: Marcos Aurélio da Silva Mendonça, Engenheiro Civil, CREA nº110756934-6.

Período da obra: Início – 31/08/2016 Término – 12/12/2016.

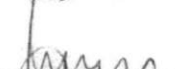
ART/Execução: MA20160062102.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Em anexo segue a planilha contratada de serviços, unidades e quantidades.


 Engº Eduardo Péricles Ribeiro Eloi
 Fiscal do COTAD/Infraestrutura-SEFAZ

São Luís, 12 de junho de 2017.


 Alan Vorge Pereira Pires
 Gestor - Chefe/COTAD/Infraestrutura
 Mat. 676738

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 em emitida



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DADOS CONTRATUAIS	
		UN	QUANT.
	<u>Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da Agência da Receita Estadual de Santa Inês - MA.</u>		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00x1,50m	m ²	3,00
1.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT./WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV. LARG.=2,20M, COMPR.=6,20M, ALTURA=2,50. CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORROC/ ISOL. TERMO-ACUST CHASSIS REFORC. PISO COMPENS NAVAL INCL INSTAL. ELETR/ HIDRO-SANIT, EXCL. TRANSP/ CARGA/ DESCARGA.	mês	5,00
2	ÁREA EXTERNA		
2.1	FACHADA		
2.1.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00
2.1.2	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m ²	4,80
2.2	CALÇADA		
3.2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	m ²	201,85
3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), REPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	201,85
3.2.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	71,91
3.2.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	71,91
3.2.5	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA DE 40CM	m	71,91
3.2.6	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	m ²	63,32
2.3	MURO		
2.3.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m ²	656,14
2.3.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMASOS	m ²	656,14
2.4	PORTÃO LATERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 em



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

2.4.1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	6,30
2.4.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m ²	6,30
2.4.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	6,30
2.5 COBERTURA			
2.5.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m ²	309,85
2.5.2	REMOCAO DE RUFO	m	47,20
2.5.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	47,20
2.5.4	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	m	54,35
2.5.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 500 MM	m	54,35
2.6 TRATAMENTO SANITÁRIO			
2.6.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00
2.6.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	und	1,00
2.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	36,00
3 ÁREA INTERNA			
3.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/REMOÇÕES			
3.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	0,99
3.1.2	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m ²	216,22
3.1.3	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	und	36,00
3.1.4	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	und	2,00
3.1.5	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	m	587,78
3.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	216,22
3.1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM CERÂMICAS	m ²	44,48
3.1.8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	2,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4119
RÚBRICA

3.1.9	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m ²	22,24
3.1.10	RETIRADA DE PORTAS	m ²	11,76
3.1.11	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES	und	54,00
3.2 ESQUADRIAS			
3.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
3.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
3.2.3	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m ²	2,50
3.2.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	21,84
3.3 REVESTIMENTO CERÂMICO			
3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	211,08
3.3.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	22,24
3.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m ²	7,50
3.4 INSTALAÇÕES E PEÇAS HIDROSANITÁRIAS			
3.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
3.4.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
3.5 FORRO			
3.5.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	216,22
3.6 PINTURA			
3.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	500,79
3.7 DIVERSOS			
3.7.1	PELICULA DE INSÚLFILM	m ²	37,30
3.7.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m ²	1,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 emitida



Certidão nº 786797/2017

17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 420
RÚBRICA

4	ÁREA DOS ALOJAMENTOS		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	RETIRADA DE ÁRVORE	und	1,00
4.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	548,68
4.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO RQCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE EM ATÉ 10 KM	m ³	164,40
4.2	SERVIÇOS EM TERRA		
4.2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	548,68
4.2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	207,60
4.2.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m ³	207,60
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m ²	548,68
4.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), REPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	39,12
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	CANALETA EM CONCRETO 20x20cm	m	5,50
4.4.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	95,50
4.4.3	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	und	1,00
4.4.4	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC)	m ³	5,00
4.4.5	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²	10,00
4.4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	20,00
5	ALOJAMENTOS		
5.1	PAREDES E PAINÉIS		
5.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	9,50
5.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 786797/2017
17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D32D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4121
 RÚBRICA Q

5.2	PAREDES E PAINÉIS		
5.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.2.3	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m ²	1,44
5.2.4	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	und	1,00
5.3	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	84,44
5.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m ²	8,97
5.4	LOUÇAS E SANITÁRIOS		
5.4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.4.2	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.4.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.4.4	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.4.5	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m ²	0,30
5.4.6	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	und	1,00
5.4.7	PORTA PAPEL METÁLICO	und	1,00
5.5	FORRO		
5.5.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m ²	65,75
5.6	SUPERESTRUTURA		
5.6.1	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	m ³	0,80
5.6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m ³	0,80
5.7	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 emitida



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4322
 RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

5.7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	12,22
5.8 DIVERSOS			
5.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	53,63
5.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	288,54
5.8.3	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	m	1,40
5.8.4	PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	1,50
5.8.5	ARMADOR DE EMBUTIR	und	6,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	57,00
6.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W	und	7,00
6.3	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	und	5,00
6.4	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	und	3,00
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	423,80
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	528,71
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	47,00
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	237,93
6.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	38,25
6.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	96,90
6.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 em



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and initials]




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4123
 RÚBRICA J

6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00
6.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250 V	und	1,00
6.14	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	und	1,00
6.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	22,00
6.16	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	2,00
6.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
7 LIMPEZA DA OBRA			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	• m ²	1024
ITEM SERVIÇOS ADICIONADOS PARA COMPESAR OS SERVIÇOS QUE FORAM SUPRIMINDOS DO CONTRATO, MANTENDO ASSIM O VALOR ORIGINAL DO CONTRATADO E OFERECENDO MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS USUFREM DO ESPAÇO E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			

8 ÁREA EXTERNA			
8.1 FACHADA			
8.1.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,21 X 2,19 M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MOLA HIDRAULICA	UND	1,00
8.1.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,50 X 2,12M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E DUAS MOLA HIDRAULICAS	UND	1,00
8.2 CALÇADA			
8.2.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	391,01
8.3 COBERTURA			
8.3.1	TERÇA DE MASSARANDUBA APARELHADA 3"X6" (7,5 X 15CM) PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m ³	14,00
8.3.2	CAIBRO DE MASSARANDUBA APARELHADA 3"X2", INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	17,00
8.3.3	RIPA DE MASSARANDUBA SERRADA 1,5X4 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	64,56
9 ÁREA INTERNA E EXTERNA			
9.1 PINTURA			
9.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ³	379,07
9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	231,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 em
 emitida



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4124
 RÚBRICA

9.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	m ²	379,07
9.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m ²	379,07
9.2	ESQUADRIAS		
9.2.1	GRADIL DE TIPO BARRA CHATA	m ²	34,78
9.2.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMAOS	m ²	34,78
9.2.3	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAO	m ²	34,78
9.3	PINTURA EXTERNA		
9.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	202,88
9.4	DIVERSOS		
9.4.1	BANCADA DE GRANITO ADORINHA	m ²	6,20
9.5	DRENAGEM		
9.5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P	m	35,00
9.5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P	m	36,00
9.5.3	CAIXA DE VISITA PARA ESGOTO EM ALVENARIA	und	5,00
9.6	PAREDES E PAINÉIS		
9.6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1-4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	16,20
9.6.2	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	16,20
9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CICUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.528,71
9.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
9.7.3	CONDULETE PVC TIPO B 3/4" SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20
9.7.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES,FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66
9.8	DIVERSO		
9.8.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS FACHADAS.	M2	167,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017



Certidão nº 786797/2017
 17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas

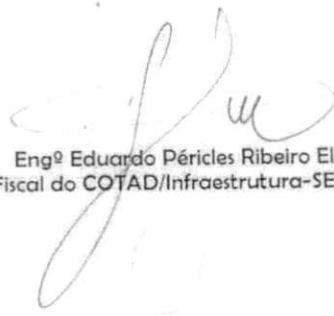


SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4125
RÚBRICA


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

9.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	60,00
TOTAL GERAL			

São Luís, 12 de junho de 2017.


Engº Eduardo Péricles Ribeiro Eloi
Fiscal do COTAD/Infraestrutura-SEFAZ


Alan Jorge Pereira Pires
Gestor - Chefia COTAD/Infraestrutura
Mat. 676759

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786797/2017, em 20/06/2017 em



Certidão nº 786797/2017
17/03/2021, 16:40

Chave de Impressão: D3zD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 10 folhas





CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A Construtora Carvalho Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, sediada na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Sala 307, São Luís-Maranhão, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário



CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.


Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.







Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento

Atenciosamente,

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário

CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA

CNPJ: 30.870.942/0001-91

Rua dos Azulões, nº 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Coluna 07, Sala 307, São Luís-MA

email: construtoracarvalhooliveira@outlook.com - Telefone: (99) 98468-2111

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4128
RÚBRICA J

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 50 páginas, eletronicamente numeradas de 2 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ASTOLFO MARQUES, nº 10, bairro APEADOURO, CEP 65036-070, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.870.942/0001-91 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600083681 por despacho de 06/07/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
Titular
CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho
Contador
CRC-MA 010989/O-0

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Jairon' and another signature below it. In the center, there is a signature that appears to be 'Rogério' and another signature below it. On the right, there is a signature that appears to be 'J' and another signature below it. At the bottom right, there is a large, stylized signature and a small 'W' to its right.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 2

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	2.03.03.01.0006	- Lucros/Prejuízos do Exercício					
		Transferencia Lucro do Exercício 2019	0140	001	143725	131.559,98	
01/01/2020	2.03.03.01.0005	- Lucros/Prejuízos Acumulados					
		Transferencia Lucro do Exercício 2019	0140	001	143725		131.559,98
Totais do dia 01:						131.559,98	131.559,98
04/01/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do maranhão					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Dezembro de 2019	0140	001	143982	160,90	
04/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Dezembro de 2019	0140	001	143982		160,90
Totais do dia 04:						160,90	160,90
05/01/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144188	52,35	
05/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144188		52,35
Totais do dia 05:						52,35	52,35
06/01/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Tranferencia Saldo	0140	001	144273	1.532,62	
06/01/2020	1.01.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Tranferencia Saldo	0140	001	144273		61,29
06/01/2020	1.01.04.01.0001	- Peças e Materias					
		Tranferencia Saldo	0140	001	144273		1.471,33
Totais do dia 06:						1.532,62	1.532,62
07/01/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					
		Vrl.Ref. Recolhimento FGTS S/Folha de Dezembro de 2019	0140	001	143944	240,00	
07/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Recolhimento FGTS S/Folha de Dezembro de 2019	0140	001	143944		240,00
Totais do dia 07:						240,00	240,00
08/01/2020	3.03.01.01.0001	- Companhia de Águas e Esgotos MA					
		Pagto. Conta Caema de Dezembro de 2019	0140	001	143983	59,47	
08/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Caema de Dezembro de 2019	0140	001	143983		59,47
Totais do dia 08:						59,47	59,47
09/01/2020	3.03.01.01.0002	- Contabilidade e Auditoria					
		Pagto. Honorários Contábeis Janeiro de 2020	0140	001	143984	400,00	
09/01/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Honorários Contábeis Janeiro de 2020	0140	001	143984		400,00
09/01/2020	2.03.03.01.0005	- Lucros/Prejuízos Acumulados					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144189	12.000,00	
09/01/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144189		12.000,00
09/01/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144190	10,70	
09/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144190		10,70
Totais do dia 09:						12.410,70	12.410,70
10/01/2020	3.03.01.01.0009	- Telefone Fixo e Móvel					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 3

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Dezembro de 2019	0140	001	143985	99,12	
10/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Dezembro de 2019	0140	001	143985		99,12
10/01/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	143986	12.000,00	
10/01/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	143986		12.000,00
10/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144271	1.570,04	
10/01/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144271		1.570,04
		Totais do dia 10:				13.669,16	13.669,16
14/01/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144191	84,00	
14/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144191		84,00
		Totais do dia 14:				84,00	84,00
15/01/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	143987	480,00	
15/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	143987		480,00
15/01/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Dezembro de 2019	0140	001	143988	18,40	
15/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Dezembro de 2019	0140	001	143988		18,40
		Totais do dia 15:				498,40	498,40
17/01/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144192	10,70	
17/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144192		10,70
		Totais do dia 17:				10,70	10,70
20/01/2020	2.01.04.01.0001	- Simples Nacional a Recolher					
		Vrl.Ref. Recolhimento Simples Nacional Dezembro de 2021	0140	001	143942	8.345,40	
20/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Recolhimento Simples Nacional Dezembro de 2021	0140	001	143942		8.345,40
20/01/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		Vrl.Ref. recolhimento INSS S/Folha de Dezembro de 2019	0140	001	143943	270,00	
20/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. recolhimento INSS S/Folha de Dezembro de 2019	0140	001	143943		270,00
		Totais do dia 20:				8.615,40	8.615,40
21/01/2020	2.01.01.01.0001	- Ferronorte Comercio de Ferragens Ltda					
		Pagto. Notas Fiscais Diversas - Ferronorte Comercio	0140	001	143989	18.773,40	
21/01/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left side of the page.
 - A signature in the center, possibly reading "MARCIA".
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right corner.

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 4

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Notas Fiscais Diversas - Ferronorte Comercio	0140	001	143989		18.773,40
Totais do dia 21:						18.773,40	18.773,40
22/01/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144193	84,00	
22/01/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144193		84,00
22/01/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144194	10,70	
22/01/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144194		10,70
Totais do dia 22:						94,70	94,70
25/01/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pagto. Locação Veiculo Dezembro de 2019	0140	001	143990	780,00	
25/01/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Locação Veiculo Dezembro de 2019	0140	001	143990		780,00
Totais do dia 25:						780,00	780,00
27/01/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144195	6,00	
27/01/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144195		6,00
Totais do dia 27:						6,00	6,00
28/01/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	143991	446,04	
28/01/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	143991		446,04
Totais do dia 28:						446,04	446,04
31/01/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143809	184,64	
31/01/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143809		184,64
31/01/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143821	288,00	
31/01/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143821		288,00
31/01/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Janeiro de 2020	0140	001	143834	1.107,68	
31/01/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Janeiro de 2020	0140	001	143834		1.107,68
31/01/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Janeiro de 2020	0140	001	143835	1.107,68	
31/01/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Janeiro de 2020	0140	001	143835		1.107,68
31/01/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature over the last few rows of the table.
 - A signature that says "Matheus Amorim Martins" written vertically.
 - Several other initials and signatures at the bottom of the page.

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 5

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143859	1.320,64	
31/01/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Janeiro de 2020	0140	001	143859		1.320,64
31/01/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Janeiro de 2020	0140	001	143871	2.000,00	
31/01/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Janeiro de 2020	0140	001	143871		2.000,00
31/01/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143992	16,67	
31/01/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensílios					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143992		16,67
31/01/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143993	140,00	
31/01/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de Maquinas do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143993		140,00
31/01/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143994	71,67	
31/01/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143994		71,67
31/01/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Veículos do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143995	874,17	
31/01/2020	1.02.03.02.0005	- (-) Veículos					
		Depreciação de Veículos do mês de Janeiro de 2020	0140	001	143995		874,17
31/01/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144196	10,70	
31/01/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144196		10,70
Totais do dia 31:						7.121,85	7.121,85
Totais do mês de Janeiro:						196.115,67	196.115,67
04/02/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do maranhão					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Janeiro de 2020	0140	001	143996	181,45	
04/02/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Janeiro de 2020	0140	001	143996		181,45
Totais do dia 04:						181,45	181,45
05/02/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Janeiro de 2020	0140	001	143905	1.107,68	
05/02/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Janeiro de 2020	0140	001	143905		1.107,68
05/02/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Janeiro de 2020	0140	001	143906	1.107,68	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 6
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Janeiro de 2020	0140	001	143906		1.107,68
05/02/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Janeiro de 2020	0140	001	143929	2.000,00	
05/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Janeiro de 2020	0140	001	143929		2.000,00
05/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144197	84,00	
05/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144197		84,00
Totais do dia 05:						4.299,36	4.299,36
07/02/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	Recolhimento FGTS de Janeiro de 2020	0140	001	143894	288,00	
07/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento FGTS de Janeiro de 2020	0140	001	143894		288,00
Totais do dia 07:						288,00	288,00
08/02/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Fevereiro de 2020	0140	001	143997	400,00	
08/02/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Honorários Contábeis Fevereiro de 2020	0140	001	143997		400,00
08/02/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Pagto. Conta Caema de Janeiro de 2020	0140	001	143998	67,06	
08/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Caema de Janeiro de 2020	0140	001	143998		67,06
08/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144198	10,70	
08/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144198		10,70
Totais do dia 08:						477,76	477,76
09/02/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144199	12.000,00	
09/02/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144199		12.000,00
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/02/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Janeiro de 2020	0140	001	143999	111,78	
10/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Janeiro de 2020	0140	001	143999		111,78
10/02/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144000	12.000,00	
10/02/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144000		12.000,00
Totais do dia 10:						12.111,78	12.111,78
13/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144200	7,12	
13/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 7

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa TED	0140	001	144200		7,12
13/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144201	10,70	
13/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144201		10,70
Totais do dia 13:						17,82	17,82
15/02/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144001	480,00	
15/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144001		480,00
15/02/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos						
		Pagto Correios e Telegrafos de Janeiro de 2020	0140	001	144002	9,20	
15/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto Correios e Telegrafos de Janeiro de 2020	0140	001	144002		9,20
Totais do dia 15:						489,20	489,20
18/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144202	2,55	
18/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144202		2,55
Totais do dia 18:						2,55	2,55
20/02/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		Recolhimento INSS de Janeiro de 2020	0140	001	143883	1.320,64	
20/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento INSS de Janeiro de 2020	0140	001	143883		1.320,64
20/02/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						
		Recolhimento INSS de Janeiro de 2020	0140	001	143946	1.320,64	
20/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento INSS de Janeiro de 2020	0140	001	143946		1.320,64
Totais do dia 20:						2.641,28	2.641,28
22/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144203	10,70	
22/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144203		10,70
Totais do dia 22:						10,70	10,70
25/02/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação						
		Pagto. Locação Veiculo Janeiro de 2020	0140	001	144003	780,00	
25/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Locação Veiculo Janeiro de 2020	0140	001	144003		780,00
Totais do dia 25:						780,00	780,00
27/02/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144204	76,88	
27/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144204		76,88
Totais do dia 27:						76,88	76,88
28/02/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível						
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144004	503,01	
28/02/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144004		503,01
Totais do dia 28:						503,01	503,01
29/02/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 8

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143810	184,64	
29/02/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143810		184,64
29/02/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS						
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143822	288,00	
29/02/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher						
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143822		288,00
29/02/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados						
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Fevereiro de 2020	0140	001	143836	1.107,68	
29/02/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Fevereiro de 2020	0140	001	143836		1.107,68
29/02/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados						
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Fevereiro de 2020	0140	001	143837	1.107,68	
29/02/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Fevereiro de 2020	0140	001	143837		1.107,68
29/02/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143860	1.320,64	
29/02/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Fevereiro de 2020	0140	001	143860		1.320,64
29/02/2020	3.03.02.01.0002 - Prolabore						
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Fevereiro de 2020	0140	001	143872	2.000,00	
29/02/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar						
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Fevereiro de 2020	0140	001	143872		2.000,00
29/02/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144005	16,67	
29/02/2020	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios						
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144005		16,67
29/02/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Maquinas do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144006	140,00	
29/02/2020	1.02.03.02.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos						
		Depreciação de Maquinas do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144006		140,00
29/02/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144007	71,67	
29/02/2020	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software						
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144007		71,67
29/02/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Veículos do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144008	874,17	
29/02/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 9

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Depreciação de Veículos do mês de Fevereiro de 2020	0140	001	144008		874,17
Totais do dia 29:						<u>7.111,15</u>	<u>7.111,15</u>
Totais do mês de Fevereiro:						<u>40.990,94</u>	<u>40.990,94</u>
02/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144205	10,70	
02/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144205		10,70
Totais do dia 02:						<u>10,70</u>	<u>10,70</u>
04/03/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do maranhão	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Fevereiro de 2020	0140	001	144009	216,80	
04/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Fevereiro de 2020	0140	001	144009		216,80
Totais do dia 04:						<u>216,80</u>	<u>216,80</u>
05/03/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Fevereiro de 2020	0140	001	143907	1.107,68	
05/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Fevereiro de 2020	0140	001	143907		1.107,68
05/03/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Fevereiro de 2020	0140	001	143908	1.107,68	
05/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Fevereiro de 2020	0140	001	143908		1.107,68
05/03/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Fevereiro de 2020	0140	001	143930	2.000,00	
05/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Fevereiro de 2020	0140	001	143930		2.000,00
Totais do dia 05:						<u>4.215,36</u>	<u>4.215,36</u>
06/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	TARIFA SERVICO PACOTE	0140	001	144206	10,45	
06/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	TARIFA SERVICO PACOTE	0140	001	144206		10,45
Totais do dia 06:						<u>10,45</u>	<u>10,45</u>
07/03/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	Recolhimento FGTS de Fevereiro de 2020	0140	001	143895	288,00	
07/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento FGTS de Fevereiro de 2020	0140	001	143895		288,00
07/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144207	10,70	
07/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144207		10,70
Totais do dia 07:						<u>298,70</u>	<u>298,70</u>
08/03/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Pagto. Conta Caema de Fevereiro de 2020	0140	001	144010	80,13	
08/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Caema de Fevereiro de 2020	0140	001	144010		80,13
Totais do dia 08:						<u>80,13</u>	<u>80,13</u>
09/03/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Março de 2020	0140	001	144011	400,00	

Continua...

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom center.
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom left.
 - A handwritten note "Anuência" with an arrow pointing to the entry for 08/03/2020.
 - A handwritten mark resembling a 'W' on the far right.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 10

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Honorários Contábeis Março de 2020	0140	001	144011		400,00
09/03/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144208	12.000,00	
09/03/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144208		12.000,00
Totais do dia 09:						12.400,00	12.400,00
10/03/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Fevereiro de 2020	0140	001	144012	133,56	
10/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Fevereiro de 2020	0140	001	144012		133,56
10/03/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144013	12.000,00	
10/03/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144013		12.000,00
Totais do dia 10:						12.133,56	12.133,56
11/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144209	84,00	
11/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144209		84,00
Totais do dia 11:						84,00	84,00
15/03/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144014	480,00	
15/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144014		480,00
15/03/2020	3.04.01.01.0007 - Impostos e taxas Municipais						
		Pagto. Alvará 2020	0140	001	144015	377,52	
15/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Alvará 2020	0140	001	144015		377,52
15/03/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos						
		Pagto Correios e Telegrafos de Fevereiro de 2020	0140	001	144016	30,58	
15/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto Correios e Telegrafos de Fevereiro de 2020	0140	001	144016		30,58
Totais do dia 15:						888,10	888,10
16/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144210	10,70	
16/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144210		10,70
Totais do dia 16:						10,70	10,70
20/03/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		Recolhimento INSS de Fevereiro de 2020	0140	001	143884	1.320,64	
20/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento INSS de Fevereiro de 2020	0140	001	143884		1.320,64
20/03/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						
		Recolhimento INSS de Fevereiro de 2020	0140	001	143947	1.320,64	
20/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

(Handwritten signatures and marks)

Livro Diário Nº. 3

Folha: 11

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recolhimento INSS de Fevereiro de 2020	0140	001	143947		1.320,64
20/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144211	84,00	
20/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144211		84,00
		Totais do dia 20:				2.725,28	2.725,28
24/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144212	10,70	
24/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144212		10,70
		Totais do dia 24:				10,70	10,70
25/03/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pago. Locação Veiculo Fevereiro de 2020	0140	001	144017	780,00	
25/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pago. Locação Veiculo Fevereiro de 2020	0140	001	144017		780,00
		Totais do dia 25:				780,00	780,00
28/03/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pago. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144018	601,02	
28/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pago. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144018		601,02
28/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Renovação de Cadastro	0140	001	144213	52,35	
28/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Renovação de Cadastro	0140	001	144213		52,35
		Totais do dia 28:				653,37	653,37
29/03/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144214	10,70	
29/03/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144214		10,70
		Totais do dia 29:				10,70	10,70
31/03/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143811	184,64	
31/03/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143811		184,64
31/03/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143823	288,00	
31/03/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143823		288,00
31/03/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Março de 2020	0140	001	143838	1.107,68	
31/03/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Março de 2020	0140	001	143838		1.107,68
31/03/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Março de 2020	0140	001	143839	1.107,68	
31/03/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Março de 2020	0140	001	143839		1.107,68
31/03/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 12

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143861	1.320,64	
31/03/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Março de 2020	0140	001	143861		1.320,64
31/03/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Março de 2020	0140	001	143873	2.000,00	
31/03/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Março de 2020	0140	001	143873		2.000,00
31/03/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Março de 2020	0140	001	144019	16,67	
31/03/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensílios					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Março de 2020	0140	001	144019		16,67
31/03/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Março de 2020	0140	001	144020	140,00	
31/03/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de Maquinas do mês de Março de 2020	0140	001	144020		140,00
31/03/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Março de 2020	0140	001	144021	71,67	
31/03/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Março de 2020	0140	001	144021		71,67
31/03/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Veículos do mês de Março de 2020	0140	001	144022	874,17	
31/03/2020	1.02.03.02.0005	- (-) Veículos					
		Depreciação de Veículos do mês de Março de 2020	0140	001	144022		874,17
		Totais do dia 31:				<u>7.111,15</u>	<u>7.111,15</u>
		Totais do mês de Março:				<u>41.639,70</u>	<u>41.639,70</u>
02/04/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144215	84,00	
02/04/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144215		84,00
		Totais do dia 02:				<u>84,00</u>	<u>84,00</u>
04/04/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do maranhão					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Março de 2020	0140	001	144023	229,92	
04/04/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Março de 2020	0140	001	144023		229,92
		Totais do dia 04:				<u>229,92</u>	<u>229,92</u>
05/04/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Março de 2020	0140	001	143909	1.107,68	
05/04/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Março de 2020	0140	001	143909		1.107,68
05/04/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 13

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Março de 2020	0140	001	143910	1.107,68	
05/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Março de 2020	0140	001	143910		1.107,68
05/04/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar						
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Março de 2020	0140	001	143931	2.000,00	
05/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Março de 2020	0140	001	143931		2.000,00
Totais do dia 05:						4.215,36	4.215,36
07/04/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher						
		Recolhimento FGTS de Março de 2020	0140	001	143896	288,00	
07/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento FGTS de Março de 2020	0140	001	143896		288,00
07/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144216	10,70	
07/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144216		10,70
Totais do dia 07:						298,70	298,70
08/04/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria						
		Pagto. Honorários Contábeis Abril de 2020	0140	001	144024	400,00	
08/04/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Honorários Contábeis Abril de 2020	0140	001	144024		400,00
08/04/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA						
		Pagto. Conta Caema de Março de 2020	0140	001	144025	84,98	
08/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Caema de Março de 2020	0140	001	144025		84,98
Totais do dia 08:						484,98	484,98
09/04/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144217	12.000,00	
09/04/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144217		12.000,00
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/04/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Março de 2020	0140	001	144026	141,64	
10/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Março de 2020	0140	001	144026		141,64
10/04/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144027	12.000,00	
10/04/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144027		12.000,00
Totais do dia 10:						12.141,64	12.141,64
11/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144218	84,00	
11/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144218		84,00
Totais do dia 11:						84,00	84,00
15/04/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 14

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144028	480,00	
15/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144028		480,00
15/04/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos						
		Pagto Correios e Telegrafos de Março de 2020	0140	001	144029	72,80	
15/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto Correios e Telegrafos de Março de 2020	0140	001	144029		72,80
15/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144219	10,70	
15/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144219		10,70
		Totais do dia 15:				563,50	563,50
19/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144220	84,00	
19/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144220		84,00
		Totais do dia 19:				84,00	84,00
20/04/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		Recolhimento INSS de Março de 2020	0140	001	143885	1.320,64	
20/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento INSS de Março de 2020	0140	001	143885		1.320,64
20/04/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						
		Recolhimento INSS de Março de 2020	0140	001	143948	1.320,64	
20/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento INSS de Março de 2020	0140	001	143948		1.320,64
20/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144221	10,70	
20/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144221		10,70
		Totais do dia 20:				2.651,98	2.651,98
24/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144222	84,00	
24/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144222		84,00
		Totais do dia 24:				84,00	84,00
25/04/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação						
		Pagto. Locação Veiculo Março de 2020	0140	001	144030	780,00	
25/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Locação Veiculo Março de 2020	0140	001	144030		780,00
		Totais do dia 25:				780,00	780,00
28/04/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível						
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144031	637,38	
28/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144031		637,38
		Totais do dia 28:				637,38	637,38
29/04/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144223	10,70	
29/04/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144223		10,70
		Totais do dia 29:				10,70	10,70

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 15

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Rec.receita ref. Reforma Muro de Arrimo de Contenção e Concreto Armado	0140	001	143726	82.433,29	
30/04/2020	3.01.01.02.0001	- Serviços Prestados Rec.receita ref. Reforma Muro de Arrimo de Contenção e Concreto Armado	0140	001	143726		82.433,29
30/04/2020	3.01.02.01.0001	- (-) Simples s/ Faturamento Vrl.Ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143729	2.835,29	
30/04/2020	2.01.04.01.0001	- Simples Nacional a Recolher Vrl.Ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143729		2.835,29
30/04/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143812	184,64	
30/04/2020	3.03.02.01.0004	- INSS Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143812		184,64
30/04/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143824	288,00	
30/04/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143824		288,00
30/04/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Abril de 2020	0140	001	143840	1.107,68	
30/04/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Abril de 2020	0140	001	143840		1.107,68
30/04/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Abril de 2020	0140	001	143841	1.107,68	
30/04/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Abril de 2020	0140	001	143841		1.107,68
30/04/2020	3.03.02.01.0004	- INSS INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143862	1.320,64	
30/04/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Abril de 2020	0140	001	143862		1.320,64
30/04/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Abril de 2020	0140	001	143874	2.000,00	
30/04/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Abril de 2020	0140	001	143874		2.000,00
30/04/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Abril de 2020	0140	001	144032	16,67	
30/04/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensílios Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Abril de 2020	0140	001	144032		16,67
30/04/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação Depreciação de Maquinas do mês de Abril de 2020	0140	001	144033	140,00	
30/04/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos Depreciação de Maquinas do mês de Abril de 2020	0140	001	144033		140,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 16

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Abril de 2020	0140	001	144034	71,67	
30/04/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Abril de 2020	0140	001	144034		71,67
30/04/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação Depreciação de Veículos do mês de Abril de 2020	0140	001	144035	874,17	
30/04/2020	1.02.03.02.0005	- (-) Veículos Depreciação de Veículos do mês de Abril de 2020	0140	001	144035		874,17
30/04/2020	3.02.01.02.0001	- Custos dos Serviços Prestados CMV do Mês	0140	001	144224	38.364,45	
30/04/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa CMV do Mês	0140	001	144224		38.364,45
Totais do dia 30:						130.744,18	130.744,18
Totais do mês de Abril:						165.094,34	165.094,34
03/05/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144225	84,00	
03/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Tarifa Pacote de Serviço	0140	001	144225		84,00
Totais do dia 03:						84,00	84,00
04/05/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do Maranhão Pagto. Conta de Energia Eletrica de Abril de 2020	0140	001	144036	236,38	
04/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Pagto. Conta de Energia Eletrica de Abril de 2020	0140	001	144036		236,38
Totais do dia 04:						236,38	236,38
05/05/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Abril de 2020	0140	001	143911	1.107,68	
05/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Abril de 2020	0140	001	143911		1.107,68
05/05/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Abril de 2020	0140	001	143912	1.107,68	
05/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Abril de 2020	0140	001	143912		1.107,68
05/05/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Abril de 2020	0140	001	143932	2.000,00	
05/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Abril de 2020	0140	001	143932		2.000,00
Totais do dia 05:						4.215,36	4.215,36
07/05/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher Recolhimento FGTS de Abril de 2020	0140	001	143897	288,00	
07/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil Recolhimento FGTS de Abril de 2020	0140	001	143897		288,00
07/05/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias Tarifa TED	0140	001	144226	10,70	
07/05/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 17

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa TED	0140	001	144226		10,70
					Totais do dia 07:	298,70	298,70
08/05/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Maio de 2020	0140	001	144037	400,00	
08/05/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Honorários Contábeis Maio de 2020	0140	001	144037		400,00
08/05/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Pagto. Conta Caema de Abril de 2020	0140	001	144038	87,37	
08/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Caema de Abril de 2020	0140	001	144038		87,37
					Totais do dia 08:	487,37	487,37
09/05/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144227	12.000,00	
09/05/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144227		12.000,00
					Totais do dia 09:	12.000,00	12.000,00
10/05/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Abril de 2020	0140	001	144039	145,62	
10/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Abril de 2020	0140	001	144039		145,62
10/05/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144040	12.000,00	
10/05/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144040		12.000,00
					Totais do dia 10:	12.145,62	12.145,62
11/05/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144228	84,00	
11/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa Pacote deServiço	0140	001	144228		84,00
					Totais do dia 11:	84,00	84,00
12/05/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144229	10,70	
12/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144229		10,70
					Totais do dia 12:	10,70	10,70
15/05/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação	Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144041	480,00	
15/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144041		480,00
15/05/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos	Pagto Correios e Telegrafos de Abril de2020	0140	001	144042	55,60	
15/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto Correios e Telegrafos de Abril de2020	0140	001	144042		55,60
					Totais do dia 15:	535,60	535,60
16/05/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144280	7,12	
16/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

M. M. M. M. M.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 18

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa TED	0140	001	144230		7,12
					Totais do dia 16:	7,12	7,12
20/05/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Recolhimento INSS de Abril de 2020	0140	001	143886	1.320,64	
20/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento INSS de Abril de 2020	0140	001	143886		1.320,64
20/05/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher	Recolhimento INSS de Abril de 2020	0140	001	143949	1.320,64	
20/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento INSS de Abril de 2020	0140	001	143949		1.320,64
					Totais do dia 20:	2.641,28	2.641,28
25/05/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pagto. Locação Veiculo Abril de 2020	0140	001	144043	780,00	
25/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Locação Veiculo Abril de 2020	0140	001	144043		780,00
25/05/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144231	7,12	
25/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144231		7,12
					Totais do dia 25:	787,12	787,12
28/05/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144044	655,29	
28/05/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144044		655,29
					Totais do dia 28:	655,29	655,29
31/05/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Maiode 2020	0140	001	143813	184,64	
31/05/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Maiode 2020	0140	001	143813		184,64
31/05/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Maio de 2020	0140	001	143825	288,00	
31/05/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Maio de 2020	0140	001	143825		288,00
31/05/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Maio de 2020	0140	001	143842	1.107,68	
31/05/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Maio de 2020	0140	001	143842		1.107,68
31/05/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Maio de 2020	0140	001	143843	1.107,68	
31/05/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins , de Maio de 2020	0140	001	143843		1.107,68
31/05/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Maio de 2020	0140	001	143863	1.320,64	
31/05/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher	INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Maio de 2020	0140	001	143863		1.320,64

Continua...

Livro Diário N.º 3

Folha: 19

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.03.02.01.0002 - Prolabore	Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Maio de 2020	0140	001	143875	2.000,00	
31/05/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Maio de 2020	0140	001	143875		2.000,00
31/05/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Maio de 2020	0140	001	144045	16,67	
31/05/2020	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios	Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Maio de 2020	0140	001	144045		16,67
31/05/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Maquinas do mês de Maiode 2020	0140	001	144046	140,00	
31/05/2020	1.02.03.02.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos	Depreciação de Maquinas do mês de Maiode 2020	0140	001	144046		140,00
31/05/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Maio de 2020	0140	001	144047	71,67	
31/05/2020	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software	Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Maio de 2020	0140	001	144047		71,67
31/05/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Veículos do mês de Maiode 2020	0140	001	144048	874,17	
31/05/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos	Depreciação de Veículos do mês de Maiode 2020	0140	001	144048		874,17
					Totais do dia 31:	<u>7.111,15</u>	<u>7.111,15</u>
					Totais do mês de Maio:	<u>41.299,69</u>	<u>41.299,69</u>
02/06/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144232	7,12	
02/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144232		7,12
					Totais do dia 02:	<u>7,12</u>	<u>7,12</u>
04/06/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do maranhão	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Maio de 2020	0140	001	144049	289,26	
04/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Maio de 2020	0140	001	144049		289,26
					Totais do dia 04:	<u>289,26</u>	<u>289,26</u>
05/06/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Maio de 2020	0140	001	143913	1.107,68	
05/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Maio de 2020	0140	001	143913		1.107,68
05/06/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Maio de 2020	0140	001	143914	1.107,68	
05/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Maio de 2020	0140	001	143914		1.107,68
05/06/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 20

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Maio de 2020	0140	001	143933	2.000,00	
05/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Maio de 2020	0140	001	143933		2.000,00
Totais do dia 05:						4.215,36	4.215,36
07/06/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher						
		Recolhimento FGTS de Maio de 2020	0140	001	143898	288,00	
07/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento FGTS de Maio de 2020	0140	001	143898		288,00
07/06/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria						
		Pagto. Honorários Contábeis Junho de 2020	0140	001	144050	400,00	
07/06/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Honorários Contábeis Junho de 2020	0140	001	144050		400,00
07/06/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144233	7,12	
07/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144233		7,12
Totais do dia 07:						695,12	695,12
08/06/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA						
		Pagto. Conta Caema de Maio de 2020	0140	001	144051	106,92	
08/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Caema de Maio de 2020	0140	001	144051		106,92
Totais do dia 08:						106,92	106,92
09/06/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144234	12.000,00	
09/06/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144234		12.000,00
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/06/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Maio de 2020	0140	001	144052	178,20	
10/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Maio de 2020	0140	001	144052		178,20
10/06/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144053	12.000,00	
10/06/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144053		12.000,00
Totais do dia 10:						12.178,20	12.178,20
15/06/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144054	480,00	
15/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144054		480,00
15/06/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos						
		Pagto Correios e Telegrafos de Maio de 2020	0140	001	144055	60,78	
15/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 21

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto Correios e Telegrafos de Maio de 2020	0140	001	144055		60,78
					Totais do dia 15:	540,78	540,78
16/06/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144235	7,12	
16/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144235		7,12
					Totais do dia 16:	7,12	7,12
20/06/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Recolhimento INSS de Maio de 2020	0140	001	143887	1.320,64	
20/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento INSS de Maio de 2020	0140	001	143887		1.320,64
20/06/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher	Recolhimento INSS de Maio de 2020	0140	001	143950	1.320,64	
20/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento INSS de Maio de 2020	0140	001	143950		1.320,64
					Totais do dia 20:	2.641,28	2.641,28
24/06/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144236	7,12	
24/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144236		7,12
					Totais do dia 24:	7,12	7,12
25/06/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pagto. Locação Veiculo Maio de 2020	0140	001	144056	960,00	
25/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Locação Veiculo Maio de 2020	0140	001	144056		960,00
					Totais do dia 25:	960,00	960,00
28/06/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144057	801,90	
28/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144057		801,90
					Totais do dia 28:	801,90	801,90
29/06/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144237	7,12	
29/06/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144237		7,12
					Totais do dia 29:	7,12	7,12
30/06/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143814	184,64	
30/06/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143814		184,64
30/06/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143826	288,00	
30/06/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143826		288,00
30/06/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Junho de 2020	0140	001	143844	1.107,68	
30/06/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						

[Assinaturas manuscritas]

Continua... *[assinatura]*

Livro Diário Nº. 3

Folha: 22

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Junho de 2020	0140	001	143844		1.107,68
30/06/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Junho de 2020	0140	001	143845	1.107,68	
30/06/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Junho de 2020	0140	001	143845		1.107,68
30/06/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143864	1.320,64	
30/06/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Junho de 2020	0140	001	143864		1.320,64
30/06/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Junho de 2020	0140	001	143876	2.000,00	
30/06/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Junho de 2020	0140	001	143876		2.000,00
30/06/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Junho de 2020	0140	001	144058	16,67	
30/06/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensílios					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Junho de 2020	0140	001	144058		16,67
30/06/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Junho de 2020	0140	001	144059	140,00	
30/06/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de Maquinas do mês de Junho de 2020	0140	001	144059		140,00
30/06/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Junho de 2020	0140	001	144060	71,67	
30/06/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Junho de 2020	0140	001	144060		71,67
30/06/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Veículos do mês de Junho de 2020	0140	001	144061	874,17	
30/06/2020	1.02.03.02.0005	- (-) Veículos					
		Depreciação de Veículos do mês de Junho de 2020	0140	001	144061		874,17
Totais do dia 30:						7.111,15	7.111,15
Totais do mês de Junho:						41.568,45	41.568,45
04/07/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do maranhão					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Junho de 2020	0140	001	144062	245,24	
04/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Junho de 2020	0140	001	144062		245,24
Totais do dia 04:						245,24	245,24
05/07/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Junho de 2020	0140	001	143915	1.107,68	
05/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					

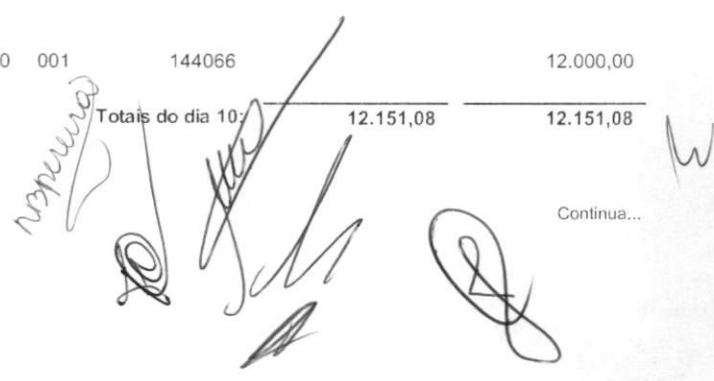
Handwritten signatures and scribbles:
 - A large signature over the entry for 05/07/2020.
 - A signature "M" at the bottom right.
 - A signature "Continua..." at the bottom right.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 23
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Junho de 2020	0140	001	143915		1.107,68
05/07/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Junho de 2020	0140	001	143916	1.107,68	
05/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Junho de 2020	0140	001	143916		1.107,68
05/07/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Junho de 2020	0140	001	143934	2.000,00	
05/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Junho de 2020	0140	001	143934		2.000,00
Totais do dia 05:						4.215,36	4.215,36
07/07/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					
		Recolhimento FGTS de Junho de 2020	0140	001	143899	288,00	
07/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento FGTS de Junho de 2020	0140	001	143899		288,00
07/07/2020	3.03.01.01.0002	- Contabilidade e Auditoria					
		Pagto. Honorários Contábeis Julho de 2020	0140	001	144063	400,00	
07/07/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Honorários Contábeis Julho de 2020	0140	001	144063		400,00
Totais do dia 07:						688,00	688,00
08/07/2020	3.03.01.01.0001	- Companhia de Águas e Esgotos MA					
		Pagto. Conta Caema de Junho de 2020	0140	001	144064	90,64	
08/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Caema de Junho de 2020	0140	001	144064		90,64
08/07/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144238	7,12	
08/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144238		7,12
Totais do dia 08:						97,76	97,76
09/07/2020	2.03.03.01.0005	- Lucros/Prejuízos Acumulados					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144239	12.000,00	
09/07/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144239		12.000,00
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/07/2020	3.03.01.01.0009	- Telefone Fixo e Móvel					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Junho de 2020	0140	001	144065	151,08	
10/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Junho de 2020	0140	001	144065		151,08
10/07/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144066	12.000,00	
10/07/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144066		12.000,00
Totais do dia 10:						12.151,08	12.151,08
15/07/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					

Respeito


Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 24

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144067	560,00	
15/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144067		560,00
15/07/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Junho de 2020	0140	001	144068	68,68	
15/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Junho de 2020	0140	001	144068		68,68
Totais do dia 15:						628,68	628,68
16/07/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144240	7,12	
16/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144240		7,12
Totais do dia 16:						7,12	7,12
20/07/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Recolhimento INSS de Junho de 2020	0140	001	143888	1.320,64	
20/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Junho de 2020	0140	001	143888		1.320,64
20/07/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS de Junho de 2020	0140	001	143951	1.320,64	
20/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Junho de 2020	0140	001	143951		1.320,64
Totais do dia 20:						2.641,28	2.641,28
21/07/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144241	7,12	
21/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144241		7,12
Totais do dia 21:						7,12	7,12
25/07/2020	3.03.01.01.0013	- Despesas com Locação					
		Pagto. Locação Veiculo Junho de 2020	0140	001	144069	960,00	
25/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Locação Veiculo Junho de 2020	0140	001	144069		960,00
Totais do dia 25:						960,00	960,00
28/07/2020	3.03.01.01.0006	- Combustível					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144070	679,86	
28/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144070		679,86
Totais do dia 28:						679,86	679,86
30/07/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144242	7,12	
30/07/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144242		7,12
Totais do dia 30:						7,12	7,12
31/07/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143815	184,64	
31/07/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143815		184,64
31/07/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS					

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature over the last few rows of the table.
 - A signature on the right side of the page.
 - A signature at the bottom right of the page.

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 25

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143827	288,00	
31/07/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					288,00
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143827		288,00
31/07/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Julho de 2020	0140	001	143846	1.107,68	
31/07/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					1.107,68
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Julho de 2020	0140	001	143846		1.107,68
31/07/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Julho de 2020	0140	001	143847	1.107,68	
31/07/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					1.107,68
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Julho de 2020	0140	001	143847		1.107,68
31/07/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143865	1.320,64	
31/07/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					1.320,64
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Julho de 2020	0140	001	143865		1.320,64
31/07/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Julho de 2020	0140	001	143877	2.000,00	
31/07/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					2.000,00
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Julho de 2020	0140	001	143877		2.000,00
31/07/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Julho de 2020	0140	001	144071	16,67	
31/07/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensilios					16,67
		Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Julho de 2020	0140	001	144071		16,67
31/07/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Julho de 2020	0140	001	144072	140,00	
31/07/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					140,00
		Depreciação de Maquinas do mês de Julho de 2020	0140	001	144072		140,00
31/07/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Julho de 2020	0140	001	144073	71,67	
31/07/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software					71,67
		Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Julho de 2020	0140	001	144073		71,67
31/07/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Veículos do mês de Julho de 2020	0140	001	144074	874,17	
31/07/2020	1.02.03.02.0005	- (-) Veículos					874,17
		Depreciação de Veículos do mês de Julho de 2020	0140	001	144074		874,17
Totais do dia 31:						7.111,15	7.111,15
Totais do mês de Julho:						41.439,77	41.439,77
04/08/2020	3.03.01.01.0008	- Companhia Energetica do maranhão					
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Julho de 2020	0140	001	144075	287,15	

Handwritten signatures and scribbles over the table totals and the last entry.

Continua...

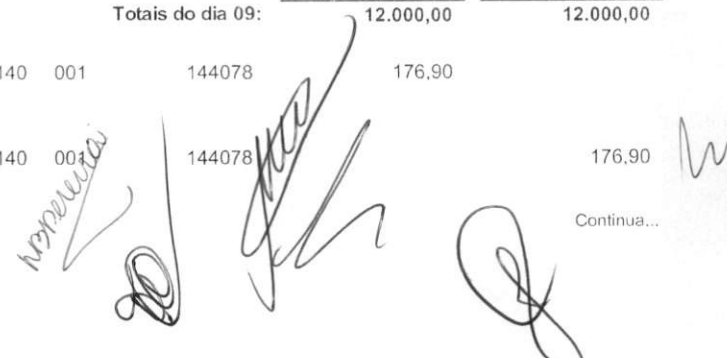
Livro Diário Nº. 3

Folha: 26

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Julho de 2020	0140	001	144075		287,15
Totais do dia 04:						<u>287,15</u>	<u>287,15</u>
05/08/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Julho de 2020	0140	001	143917	1.107,68	
05/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Julho de 2020	0140	001	143917		1.107,68
05/08/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Julho de 2020	0140	001	143918	1.107,68	
05/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Julho de 2020	0140	001	143918		1.107,68
05/08/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Julho de 2020	0140	001	143935	2.000,00	
05/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Julho de 2020	0140	001	143935		2.000,00
Totais do dia 05:						<u>4.215,36</u>	<u>4.215,36</u>
06/08/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Agosto de 2020	0140	001	144076	400,00	
06/08/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Honorários Contábeis Agosto de 2020	0140	001	144076		400,00
Totais do dia 06:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
07/08/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	Recolhimento FGTS de Julho de 2020	0140	001	143900	288,00	
07/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento FGTS de Julho de 2020	0140	001	143900		288,00
07/08/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144243	7,12	
07/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144243		7,12
Totais do dia 07:						<u>295,12</u>	<u>295,12</u>
08/08/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Pagto. Conta Caema de Julho de 2020	0140	001	144077	106,14	
08/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Caema de Julho de 2020	0140	001	144077		106,14
Totais do dia 08:						<u>106,14</u>	<u>106,14</u>
09/08/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144244	12.000,00	
09/08/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144244		12.000,00
Totais do dia 09:						<u>12.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
10/08/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Julho de 2020	0140	001	144078	176,90	
10/08/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Julho de 2020	0140	001	144078		176,90

Impressão

 Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 27

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144079	12.000,00	
10/08/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144079		12.000,00
Totais do dia 10:						12.176,90	12.176,90
12/08/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144245	7,12	
12/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144245		7,12
Totais do dia 12:						7,12	7,12
15/08/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144080	560,00	
15/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144080		560,00
15/08/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Julho de 2020	0140	001	144081	40,68	
15/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Julho de 2020	0140	001	144081		40,68
Totais do dia 15:						600,68	600,68
17/08/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144246	7,12	
17/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144246		7,12
Totais do dia 17:						7,12	7,12
20/08/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Recolhimento INSS de Julho de 2020	0140	001	143889	1.320,64	
20/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Julho de 2020	0140	001	143889		1.320,64
20/08/2020	2.01.04.01.0001	- Simples Nacional a Recolher					
		Recolhimento Simples nacional Abril de 2020	0140	001	143940	2.835,29	
20/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento Simples nacional Abril de 2020	0140	001	143940		2.835,29
20/08/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS de Julho de 2020	0140	001	143952	1.320,64	
20/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Julho de 2020	0140	001	143952		1.320,64
Totais do dia 20:						5.476,57	5.476,57
25/08/2020	3.03.01.01.0013	- Despesas com Locação					
		Pagto. Locação Veiculo Julho de 2020	0140	001	144082	960,00	
25/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Locação Veiculo Julho de 2020	0140	001	144082		960,00
Totais do dia 25:						960,00	960,00
26/08/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144247	7,12	
26/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144247		7,12
Totais do dia 26:						7,12	7,12
28/08/2020	3.03.01.01.0006	- Combustível					

Continua...

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left side, possibly "Nanucci".
 - Several other signatures and initials scattered across the bottom right area.
 - A large "W" or similar mark on the far right.

Livro Diário N° 3

Folha: 28

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144083	796,05	
28/08/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144083		796,05
Totais do dia 28:						796,05	796,05
31/08/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143816	184,64	
31/08/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143816		184,64
31/08/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS					
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143828	288,00	
31/08/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143828		288,00
31/08/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Agosto de 2020	0140	001	143848	1.107,68	
31/08/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Agosto de 2020	0140	001	143848		1.107,68
31/08/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Agosto de 2020	0140	001	143849	1.107,68	
31/08/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Agosto de 2020	0140	001	143849		1.107,68
31/08/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143866	1.320,64	
31/08/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Agosto de 2020	0140	001	143866		1.320,64
31/08/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Agosto de 2020	0140	001	143878	2.000,00	
31/08/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Agosto de 2020	0140	001	143878		2.000,00
31/08/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Agosto de 2020	0140	001	144084	16,67	
31/08/2020	1.02.03.02.0002	- (-) Móveis e Utensílios					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Agosto de 2020	0140	001	144084		16,67
31/08/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Agosto de 2020	0140	001	144085	140,00	
31/08/2020	1.02.03.02.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de Maquinas do mês de Agosto de 2020	0140	001	144085		140,00
31/08/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Agosto de 2020	0140	001	144086	71,67	
31/08/2020	1.02.03.02.0004	- (-) Computadores, Periféricos e Software					

[Handwritten signatures and initials]

Continua...

Livro Diário N.º 3

Folha: 29

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Agosto de 2020	0140	001	144086		71,67
31/08/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Veículos do mês de Agosto de 2020	0140	001	144087	874,17	
31/08/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos						
		Depreciação de Veículos do mês de Agosto de 2020	0140	001	144087		874,17
Totais do dia 31:						7.111,15	7.111,15
Totais do mês de Agosto:						44.446,48	44.446,48
03/09/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						
		Tarifa TED	0140	001	144248	7,12	
03/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa TED	0140	001	144248		7,12
Totais do dia 03:						7,12	7,12
04/09/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do Maranhão						
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Agosto de 2020	0140	001	144088	244,10	
04/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta de Energia Eletrica de Agosto de 2020	0140	001	144088		244,10
Totais do dia 04:						244,10	244,10
05/09/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Agosto de 2020	0140	001	143919	1.107,68	
05/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Agosto de 2020	0140	001	143919		1.107,68
05/09/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Agosto de 2020	0140	001	143920	1.107,68	
05/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Agosto de 2020	0140	001	143920		1.107,68
05/09/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar						
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Agosto de 2020	0140	001	143936	2.000,00	
05/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Agosto de 2020	0140	001	143936		2.000,00
05/09/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria						
		Pagto. Honorários Contábeis Setembro de 2020	0140	001	144089	400,00	
05/09/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. Honorários Contábeis Setembro de 2020	0140	001	144089		400,00
Totais do dia 05:						4.615,36	4.615,36
07/09/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher						
		Recolhimento FGTS de Agosto de 2020	0140	001	143901	288,00	
07/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Recolhimento FGTS de Agosto de 2020	0140	001	143901		288,00
Totais do dia 07:						288,00	288,00
08/09/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA						
		Pagto. Conta Caema de Agosto de 2020	0140	001	144090	90,22	
08/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						
		Pagto. Conta Caema de Agosto de 2020	0140	001	144090		90,22
08/09/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 30

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa TED	0140	001	144249	7,12	
08/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144249		7,12
					Totais do dia 08:	97,34	97,34
09/09/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144250	12.000,00	
09/09/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144250		12.000,00
					Totais do dia 09:	12.000,00	12.000,00
10/09/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Agosto de 2020	0140	001	144091	150,38	
10/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Agosto de 2020	0140	001	144091		150,38
10/09/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144092	12.000,00	
10/09/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144092		12.000,00
					Totais do dia 10:	12.150,38	12.150,38
15/09/2020	3.03.01.01.0010 - Despesa com Alimentação	Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144093	560,00	
15/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144093		560,00
15/09/2020	3.03.01.01.0014 - Correios e Telegrafos	Pagto Correios e Telegrafos de Agosto de 2020	0140	001	144094	69,40	
15/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto Correios e Telegrafos de Agosto de 2020	0140	001	144094		69,40
					Totais do dia 15:	629,40	629,40
16/09/2020	3.02.01.02.0002 - Custo dos Materiais Utilizados	Vrl.Ref. Forma Cola Branca Nota Fiscal nº 2539 - Jacare	0140	001	143981	3.778,50	
16/09/2020	2.01.01.01.0003 - Jacare Madeiras e Compensados Ltda	Vrl.Ref. Forma Cola Branca Nota Fiscal nº 2539 - Jacare	0140	001	143981		3.778,50
					Totais do dia 16:	3.778,50	3.778,50
17/09/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144251	7,12	
17/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144251		7,12
					Totais do dia 17:	7,12	7,12
20/09/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Recolhimento INSS de Agosto de 2020	0140	001	143890	1.320,64	
20/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento INSS de Agosto de 2020	0140	001	143890		1.320,64
20/09/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher	Recolhimento INSS de Agosto de 2020	0140	001	143953	1.320,64	
20/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 31

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recolhimento INSS de Agosto de 2020	0140	001	143953		1.320,64
					Totais do dia 20:	2.641,28	2.641,28
25/09/2020	3.03.01.01.0013	- Despesas com Locação					
		Pagto. Locação Veiculo Agosto de 2020	0140	001	144095	960,00	
25/09/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Locação Veiculo Agosto de 2020	0140	001	144095		960,00
25/09/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144252	7,12	
25/09/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144252		7,12
					Totais do dia 25:	967,12	967,12
28/09/2020	3.03.01.01.0006	- Combustível					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144096	676,71	
28/09/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144096		676,71
					Totais do dia 28:	676,71	676,71
30/09/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143817	184,64	
30/09/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143817		184,64
30/09/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS					
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143829	288,00	
30/09/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143829		288,00
30/09/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Setembro de 2020	0140	001	143850	1.107,68	
30/09/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Setembro de 2020	0140	001	143850		1.107,68
30/09/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Setembro de 2020	0140	001	143851	1.107,68	
30/09/2020	2.01.04.02.0001	- Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Setembro de 2020	0140	001	143851		1.107,68
30/09/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143867	1.320,64	
30/09/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Setembro de 2020	0140	001	143867		1.320,64
30/09/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Setembro de 2020	0140	001	143879	2.000,00	
30/09/2020	2.01.04.02.0003	- Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Setembro de 2020	0140	001	143879		2.000,00
30/09/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Setembro de 2020	0140	001	144097	16,67	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 32

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios	Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Setembro de 2020	0140	001	144097		16,67
30/09/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Maquinas do mês de Setembro de 2020	0140	001	144098	140,00	
30/09/2020	1.02.03.02.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos	Depreciação de Maquinas do mês de Setembro de 2020	0140	001	144098		140,00
30/09/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Setembro de 2020	0140	001	144099	71,67	
30/09/2020	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software	Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Setembro de 2020	0140	001	144099		71,67
30/09/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Veículos do mês de Setembro de 2020	0140	001	144100	874,17	
30/09/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos	Depreciação de Veículos do mês de Setembro de 2020	0140	001	144100		874,17
30/09/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144253	7,12	
30/09/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144253		7,12
Totais do dia 30:						7.118,27	7.118,27
Totais do mês de Setembro:						45.220,70	45.220,70
04/10/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do maranhão	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Setembro de 2020	0140	001	144101	285,40	
04/10/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Setembro de 2020	0140	001	144101		285,40
Totais do dia 04:						285,40	285,40
05/10/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Setembro de 2020	0140	001	143921	1.107,68	
05/10/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Setembro de 2020	0140	001	143921		1.107,68
05/10/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Setembro de 2020	0140	001	143922	1.107,68	
05/10/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Setembro de 2020	0140	001	143922		1.107,68
05/10/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Setembro de 2020	0140	001	143937	2.000,00	
05/10/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Setembro de 2020	0140	001	143937		2.000,00
05/10/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Outubro de 2020	0140	001	144102	400,00	
05/10/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 33

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. Honorários Contábeis Outubro de 2020	0140	001	144102		400,00
					Totais do dia 05:	4.615,36	4.615,36
07/10/2020	2.01.04.01.0003	- FGTS a Recolher					
		Recolhimento FGTS de Setembro de 2020	0140	001	143902	288,00	
07/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento FGTS de Setembro de 2020	0140	001	143902		288,00
					Totais do dia 07:	288,00	288,00
08/10/2020	3.03.01.01.0001	- Companhia de Águas e Esgotos MA					
		Pagto. Conta Caema de Setembro de 2020	0140	001	144103	105,49	
08/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Caema de Setembro de 2020	0140	001	144103		105,49
					Totais do dia 08:	105,49	105,49
09/10/2020	2.03.03.01.0005	- Lucros/Prejuízos Acumulados					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144254	12.000,00	
09/10/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144254		12.000,00
09/10/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144255	7,12	
09/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144255		7,12
					Totais do dia 09:	12.007,12	12.007,12
10/10/2020	3.03.01.01.0009	- Telefone Fixo e Móvel					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Setembro de 2020	0140	001	144104	175,82	
10/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Setembro de 2020	0140	001	144104		175,82
10/10/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144105	12.000,00	
10/10/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144105		12.000,00
					Totais do dia 10:	12.175,82	12.175,82
15/10/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144106	560,00	
15/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144106		560,00
15/10/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Setembro de 2020	0140	001	144107	54,64	
15/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Setembro de 2020	0140	001	144107		54,64
					Totais do dia 15:	614,64	614,64
16/10/2020	2.01.01.01.0003	- Jacare Madeiras e Compensados Ltda					
		Pagto. Nota Fiscal n. 2539 - Jacare Madeiras	0140	001	144108	3.778,50	
16/10/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Nota Fiscal n. 2539 - Jacare Madeiras	0140	001	144108		3.778,50
					Totais do dia 16:	3.778,50	3.778,50

Continua...

Livro Diário N° 3

Folha: 34

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144256	7,12	
17/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144256		7,12
Totais do dia 17:						<u>7,12</u>	<u>7,12</u>
20/10/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Recolhimento INSS de Setembro de 2020	0140	001	143891	1.320,64	
20/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Setembro de 2020	0140	001	143891		1.320,64
20/10/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS de Setembro de 2020	0140	001	143954	1.320,64	
20/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Setembro de 2020	0140	001	143954		1.320,64
Totais do dia 20:						<u>2.641,28</u>	<u>2.641,28</u>
21/10/2020	3.02.01.02.0001	- Custos dos Serviços Prestados					
		Vrl.Ref. Serviço de Concretagem Nota Fiscal nº 3382 - Polimix	0140	001	143980	5.400,00	
21/10/2020	2.01.01.01.0002	- Polimix Concreto Ltda					
		Vrl.Ref. Serviço de Concretagem Nota Fiscal nº 3382 - Polimix	0140	001	143980		5.400,00
Totais do dia 21:						<u>5.400,00</u>	<u>5.400,00</u>
22/10/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144257	7,12	
22/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144257		7,12
Totais do dia 22:						<u>7,12</u>	<u>7,12</u>
25/10/2020	3.03.01.01.0013	- Despesas com Locação					
		Pagto. Locação Veiculo Setembro de 2020	0140	001	144109	960,00	
25/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Locação Veiculo Setembro de 2020	0140	001	144109		960,00
Totais do dia 25:						<u>960,00</u>	<u>960,00</u>
28/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Rec.receita ref. Reforma do Prédio da Secretária	0140	001	143727	192.844,56	
28/10/2020	3.01.01.02.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita ref. Reforma do Prédio da Secretária	0140	001	143727		192.844,56
28/10/2020	3.03.01.01.0006	- Combustível					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144110	791,19	
28/10/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144110		791,19
Totais do dia 28:						<u>193.635,75</u>	<u>193.635,75</u>
31/10/2020	3.01.02.01.0001	- (-) Simples s/ Faturamento					
		Rec.receita ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143730	7.576,36	
31/10/2020	2.01.04.01.0001	- Simples Nacional a Recolher					
		Rec.receita ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143730		7.576,36
31/10/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143818	184,64	
31/10/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143818		184,64
31/10/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS					

Reservada




Continua...

Livro Diário N.º 3

Folha: 35

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143830	288,00	
31/10/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher						
		FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143830		288,00
31/10/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados						
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Outubro de 2020	0140	001	143852	1.107,68	
31/10/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Outubro de 2020	0140	001	143852		1.107,68
31/10/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados						
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Outubro de 2020	0140	001	143853	1.107,68	
31/10/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar						
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Outubro de 2020	0140	001	143853		1.107,68
31/10/2020	3.03.02.01.0004 - INSS						
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143868	1.320,64	
31/10/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Outubro de 2020	0140	001	143868		1.320,64
31/10/2020	3.03.02.01.0002 - Prolabore						
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Outubro de 2020	0140	001	143880	2.000,00	
31/10/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar						
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Outubro de 2020	0140	001	143880		2.000,00
31/10/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Outubro de 2020	0140	001	144111	16,67	
31/10/2020	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensilios						
		Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Outubro de 2020	0140	001	144111		16,67
31/10/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Maquinas do mês de Outubro de 2020	0140	001	144112	140,00	
31/10/2020	1.02.03.02.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos						
		Depreciação de Maquinas do mês de Outubro de 2020	0140	001	144112		140,00
31/10/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Outubro de 2020	0140	001	144113	71,67	
31/10/2020	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software						
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Outubro de 2020	0140	001	144113		71,67
31/10/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						
		Depreciação de Veículos do mês de Outubro de 2020	0140	001	144114	874,17	
31/10/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos						
		Depreciação de Veículos do mês de Outubro de 2020	0140	001	144114		874,17
31/10/2020	3.02.01.02.0001 - Custos dos Serviços Prestados						
		CMV do Mês	0140	001	144258	87.435,72	
31/10/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa						
		CMV do Mês	0140	001	144258		87.435,72
31/10/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 36

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144259	7,12	
		Tarifa TED	0140	001	144259		7,12
Totais do dia 31:						102.130,35	102.130,35
Totais do mês de Outubro:						338.651,95	338.651,95
04/11/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Novembro de 2020	0140	001	144115	400,00	
04/11/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Honorários Contábeis Novembro de 2020	0140	001	144115		400,00
04/11/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do maranhão	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Outubro de 2020	0140	001	144116	313,42	
04/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Outubro de 2020	0140	001	144116		313,42
Totais do dia 04:						713,42	713,42
05/11/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Outubro de 2020	0140	001	143923	1.107,68	
05/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Outubro de 2020	0140	001	143923		1.107,68
05/11/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Outubro de 2020	0140	001	143924	1.107,68	
05/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Outubro de 2020	0140	001	143924		1.107,68
05/11/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Outubro de 2020	0140	001	143938	2.000,00	
05/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Outubro de 2020	0140	001	143938		2.000,00
Totais do dia 05:						4.215,36	4.215,36
07/11/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	Recolhimento FGTS de Outubro de 2020	0140	001	143903	288,00	
07/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Recolhimento FGTS de Outubro de 2020	0140	001	143903		288,00
Totais do dia 07:						288,00	288,00
08/11/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Pagto. Conta Caema de Outubro de 2020	0140	001	144117	115,84	
08/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta Caema de Outubro de 2020	0140	001	144117		115,84
08/11/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144260	7,12	
08/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144260		7,12
Totais do dia 08:						122,96	122,96
09/11/2020	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144261	12.000,00	
09/11/2020	2.01.04.02.0007 - Dividendos a Pagar	Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144261		12.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 37

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/11/2020	3.03.01.01.0009	- Telefone Fixo e Móvel					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Outubro de 2020	0140	001	144118	193,08	
10/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Outubro de 2020	0140	001	144118		193,08
10/11/2020	2.01.04.02.0007	- Dividendos a Pagar					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144119	12.000,00	
10/11/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144119		12.000,00
Totais do dia 10:						12.193,08	12.193,08
13/11/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144262	7,12	
13/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa TED	0140	001	144262		7,12
Totais do dia 13:						7,12	7,12
15/11/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144120	560,00	
15/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144120		560,00
15/11/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Outubro de 2020	0140	001	144121	55,78	
15/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Outubro de 2020	0140	001	144121		55,78
Totais do dia 15:						615,78	615,78
20/11/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Recolhimento INSS de Outubro de 2020	0140	001	143892	1.320,64	
20/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Outubro de 2020	0140	001	143892		1.320,64
20/11/2020	2.01.04.01.0001	- Simples Nacional a Recolher					
		Recolhimento Simples nacional Outubro de 2020	0140	001	143941	7.576,36	
20/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento Simples nacional Outubro de 2020	0140	001	143941		7.576,36
20/11/2020	2.01.04.01.0002	- INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS de Outubro de 2020	0140	001	143955	1.320,64	
20/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Outubro de 2020	0140	001	143955		1.320,64
20/11/2020	2.01.01.01.0002	- Polimix Concreto Ltda					
		Pagto. Nota Fiscal n. 3382 - Polimix Concreto	0140	001	144122	5.400,00	
20/11/2020	1.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. Nota Fiscal n. 3382 - Polimix Concreto	0140	001	144122		5.400,00
Totais do dia 20:						15.617,64	15.617,64
22/11/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Tarifa TED	0140	001	144263	7,12	
22/11/2020	1.01.01.02.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 38

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa TED	0140	001	144263		7,12
					Totais do dia 22:	7,12	7,12
25/11/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pagto. Locação Veiculo Outubro de 2020	0140	001	144123	960,00	
25/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Locação Veiculo Outubro de 2020	0140	001	144123		960,00
					Totais do dia 25:	960,00	960,00
28/11/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144124	868,86	
28/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144124		868,86
					Totais do dia 28:	868,86	868,86
30/11/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143819	184,64	
30/11/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143819		184,64
30/11/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143831	288,00	
30/11/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143831		288,00
30/11/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Novembro de 2020	0140	001	143854	1.107,68	
30/11/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Novembro de 2020	0140	001	143854		1.107,68
30/11/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Novembro de 2020	0140	001	143855	1.107,68	
30/11/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Novembro de 2020	0140	001	143855		1.107,68
30/11/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143869	1.320,64	
30/11/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher	INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Novembro de 2020	0140	001	143869		1.320,64
30/11/2020	3.03.02.01.0002 - Prolabore	Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Novembro de 2020	0140	001	143881	2.000,00	
30/11/2020	2.01.04.02.0003 - Prolabore a Pagar	Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Novembro de 2020	0140	001	143881		2.000,00
30/11/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Novembro de 2020	0140	001	144125	16,67	
30/11/2020	1.02.03.02.0002 - (-) Moveis e Utensilios	Depreciação de Moveis e Utensilios do mês de Novembro de 2020	0140	001	144125		16,67
30/11/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação						

Handwritten signatures and scribbles:
 - A large signature on the left side, possibly "Jairon".
 - A signature in the middle, possibly "Ignacia".
 - Several other scribbles and initials on the right side.
 - A large handwritten "M" on the far right edge.

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 39

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Depreciação de Maquinas do mês de Novembro de 2020	0140	001	144126	140,00	
30/11/2020	1.02.03.02.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos	Depreciação de Maquinas do mês de Novembro de 2020	0140	001	144126		140,00
30/11/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Novembro de 2020	0140	001	144127	71,67	
30/11/2020	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software	Depreciação de Computadores e perifericos do mês de Novembro de 2020	0140	001	144127		71,67
30/11/2020	3.03.01.01.0015 - Depreciação	Depreciação de Veiculos do mês de Novembro de 2020	0140	001	144128	874,17	
30/11/2020	1.02.03.02.0005 - (-) Veiculos	Depreciação de Veiculos do mês de Novembro de 2020	0140	001	144128		874,17
30/11/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144264	10,70	
30/11/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144264		10,70
		Totais do dia 30:				7.121,85	7.121,85
		Totais do mês de Novembro:				54.731,19	54.731,19
04/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita ref. Reforma e Construção de 100 Unidades Habitacionais	0140	001	143728	309.497,05	
04/12/2020	3.01.01.02.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita ref. Reforma e Construção de 100 Unidades Habitacionais	0140	001	143728		309.497,05
04/12/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Vrl.Ref. Integralização ao Capital Social Sob o Registro nº 20201116731	0140	001	143734	300.000,00	
04/12/2020	2.03.01.01.0001 - Jairon Carvalho de Oliveira	Vrl.Ref. Integralização ao Capital Social Sob o Registro nº 20201116731	0140	001	143734		300.000,00
04/12/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pagto. Honorários Contábeis Dezembro de 2020	0140	001	144129	400,00	
04/12/2020	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. Honorários Contábeis Dezembro de 2020	0140	001	144129		400,00
04/12/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do maranhão	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Novembro de 2020	0140	001	144130	306,99	
04/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Conta de Energia Eletrica de Novembro de 2020	0140	001	144130		306,99
		Totais do dia 04:				610.204,04	610.204,04
05/12/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Novembro de 2020	0140	001	143925	1.107,68	
05/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Novembro de 2020	0140	001	143925		1.107,68
05/12/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Novembro de 2020	0140	001	143926	1.107,68	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 40

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Pagto. Salário - Matheus Amorim Martins, de Novembro de 2020	0140	001	143926		1.107,68
05/12/2020	2.01.04.02.0003	Prolabore a Pagar Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Novembro de 2020	0140	001	143939	2.000,00	
05/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Pagto. Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Novembro de 2020	0140	001	143939		2.000,00
05/12/2020	3.04.01.01.0001	Despesas Bancárias Tarifa TED	0140	001	144265	10,70	
05/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Tarifa TED	0140	001	144265		10,70
Totais do dia 05:						4.226,06	4.226,06
07/12/2020	2.01.04.01.0003	FGTS a Recolher Recolhimento FGTS de Novembro de 2020	0140	001	143904	288,00	
07/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Recolhimento FGTS de Novembro de 2020	0140	001	143904		288,00
Totais do dia 07:						288,00	288,00
08/12/2020	3.03.01.01.0001	Companhia de Águas e Esgotos MA Pagto. Conta Caema de Novembro de 2020	0140	001	144131	113,47	
08/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Pagto. Conta Caema de Novembro de 2020	0140	001	144131		113,47
Totais do dia 08:						113,47	113,47
09/12/2020	2.03.03.01.0005	Lucros/Prejuizos Acumulados Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144266	12.000,00	
09/12/2020	2.01.04.02.0007	Dividendos a Pagar Provisão Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144266		12.000,00
Totais do dia 09:						12.000,00	12.000,00
10/12/2020	3.03.01.01.0009	Telefone Fixo e Móvel Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Novembro de 2020	0140	001	144132	189,12	
10/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Pagto. Conta Oi Fibra e Telefone Fixo de Novembro de 2020	0140	001	144132		189,12
10/12/2020	2.01.04.02.0007	Dividendos a Pagar Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144133	12.000,00	
10/12/2020	1.01.01.01.0001	Caixa Pagto. Dividendos - Jairon Carvalho de Oliveira	0140	001	144133		12.000,00
Totais do dia 10:						12.189,12	12.189,12
14/12/2020	3.04.01.01.0001	Despesas Bancárias Tarifa TED	0140	001	144267	10,70	
14/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Tarifa TED	0140	001	144267		10,70
Totais do dia 14:						10,70	10,70
15/12/2020	3.03.01.01.0010	Despesa com Alimentação Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144134	560,00	
15/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil Pagto. Alimentação - Restaurante Bom sabor	0140	001	144134		560,00

Continua...

(Handwritten signatures and initials)

Livro Diário Nº. 3

Folha: 41

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2020	3.03.01.01.0014	Coreios e Telegrafos					
		Pagto Correios e Telegrafos de Novembro de 2020	0140	001	144135	50,46	
15/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Pagto Correios e Telegrafos de Novembro de 2020	0140	001	144135		50,46
Totais do dia 15:						610,46	610,46
16/12/2020	3.02.01.02.0002	Custo dos Materiais Utilizados					
		Vrl.Ref. Tela Painel Nota Fiscal nº 112.444 - Ferronorte	0140	001	143979	8.665,25	
16/12/2020	2.01.01.01.0001	Ferronorte Comercio de Ferragens Ltda					
		Vrl.Ref. Tela Painel Nota Fiscal nº 112.444 - Ferronorte	0140	001	143979		8.665,25
Totais do dia 16:						8.665,25	8.665,25
18/12/2020	2.01.04.01.0002	INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS de Novembro de 2020	0140	001	143956	1.320,64	
18/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Novembro de 2020	0140	001	143956		1.320,64
Totais do dia 18:						1.320,64	1.320,64
20/12/2020	3.03.02.01.0004	INSS					
		Desconto INSS S/Folha de 13. Salario de 2020	0140	001	143833	700,64	
20/12/2020	2.01.04.01.0002	INSS a Recolher					
		Desconto INSS S/Folha de 13. Salario de 2020	0140	001	143833		700,64
20/12/2020	3.03.02.01.0016	13º Salário					
		Saldo de 13. Salario - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro	0140	001	143856	1.107,68	
20/12/2020	2.01.04.02.0005	13º Salário a Pagar					
		Saldo de 13. Salario - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro	0140	001	143856		1.107,68
20/12/2020	3.03.02.01.0016	13º Salário					
		Saldo de 13. Salario - Matheus Amorim Martins	0140	001	143858	1.107,68	
20/12/2020	2.01.04.02.0005	13º Salário a Pagar					
		Saldo de 13. Salario - Matheus Amorim Martins	0140	001	143858		1.107,68
20/12/2020	3.03.02.01.0004	INSS					
		Recolhimento INSS de Novembro de 2020	0140	001	143893	1.320,64	
20/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Recolhimento INSS de Novembro de 2020	0140	001	143893		1.320,64
20/12/2020	2.01.04.02.0005	13º Salário a Pagar					
		Pagto. 13. Salario - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro	0140	001	143927	1.107,68	
20/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Pagto. 13. Salario - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro	0140	001	143927		1.107,68
20/12/2020	2.01.04.02.0005	13º Salário a Pagar					
		pagto. 13. Salario - Matheus Amorim Martins	0140	001	143928	1.107,68	
20/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		pagto. 13. Salario - Matheus Amorim Martins	0140	001	143928		1.107,68
20/12/2020	2.01.04.01.0002	INSS a Recolher					
		Recolhimento INSS 13º Salário de 2020	0140	001	143950	700,64	
20/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 42

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recolhimento INSS 13º Salário de 2020	0140	001	143957		700,64
					Totais do dia 20:	7.152,64	7.152,64
22/12/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144268	10,70	
22/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144268		10,70
					Totais do dia 22:	10,70	10,70
25/12/2020	3.03.01.01.0013 - Despesas com Locação	Pagto. Locação Veiculo Novembro de 2020	0140	001	144136	960,00	
25/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Locação Veiculo Novembro de 2020	0140	001	144136		960,00
					Totais do dia 25:	960,00	960,00
27/12/2020	3.04.01.01.0001 - Despesas Bancárias	Tarifa TED	0140	001	144269	10,70	
27/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Tarifa TED	0140	001	144269		10,70
					Totais do dia 27:	10,70	10,70
28/12/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144137	851,04	
28/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Pagto. Abastecimento Combustível - Posto Natureza	0140	001	144137		851,04
28/12/2020	1.01.01.03.0001 - Aplicação Banco do Brasil	Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144186	9.220,38	
28/12/2020	1.01.01.02.0001 - Banco do Brasil	Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144186		9.220,38
					Totais do dia 28:	10.071,42	10.071,42
31/12/2020	3.01.02.01.0001 - (-) Simples s/ Faturamento	Rec.receita ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143731	12.212,09	
31/12/2020	2.01.04.01.0001 - Simples Nacional a Recolher	Rec.receita ref. Provisão Simples Nacional	0140	001	143731		12.212,09
31/12/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143820	184,64	
31/12/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	Desconto INSS S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143820		184,64
31/12/2020	3.03.02.01.0003 - FGTS	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143832	288,00	
31/12/2020	2.01.04.01.0003 - FGTS a Recolher	FGTS a Recolher S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143832		288,00
31/12/2020	3.03.02.01.0001 - Salários e Ordenados	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Dezembro de 2020	0140	001	143857	1.107,68	
31/12/2020	2.01.04.02.0001 - Salários a Pagar	Saldo de Salário - Ademilton de Nazare Sousa Ribeiro, de Dezembro de 2020	0140	001	143857		1.107,68
31/12/2020	3.03.02.01.0004 - INSS	INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143870	1.320,64	
31/12/2020	2.01.04.01.0002 - INSS a Recolher						

[Handwritten signatures and scribbles]

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 43

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS a Recolher S/Folha de Pagto. de Dezembro de 2020	0140	001	143870		1.320,64
31/12/2020	3.03.02.01.0002	Prolabore					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Dezembro de 2020	0140	001	143882	2.000,00	
31/12/2020	2.01.04.02.0003	Prolabore a Pagar					
		Prolabore - Jairon Carvalho de Oliveira, de Dezembro de 2020	0140	001	143882		2.000,00
31/12/2020	3.03.02.01.0001	Salários e Ordenados					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Dezembro de 2020	0140	001	143945	1.107,68	
31/12/2020	2.01.04.02.0001	Salários a Pagar					
		Saldo de Salário - Matheus Amorim Martins, de Dezembro de 2020	0140	001	143945		1.107,68
31/12/2020	3.03.01.01.0015	Depreciação					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144138	16,67	
31/12/2020	1.02.03.02.0002	(-) Móveis e Utensílios					
		Depreciação de Moveis e Utensílios do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144138		16,67
31/12/2020	3.03.01.01.0015	Depreciação					
		Depreciação de Maquinas do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144139	140,00	
31/12/2020	1.02.03.02.0003	(-) Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de Maquinas do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144139		140,00
31/12/2020	3.03.01.01.0015	Depreciação					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144140	71,67	
31/12/2020	1.02.03.02.0004	(-) Computadores, Periféricos e Software					
		Depreciação de Computadores e periféricos do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144140		71,67
31/12/2020	3.03.01.01.0015	Depreciação					
		Depreciação de Veículos do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144141	874,17	
31/12/2020	1.02.03.02.0005	(-) Veículos					
		Depreciação de Veículos do mês de Dezembro de 2020	0140	001	144141		874,17
31/12/2020	1.01.01.01.0001	Caixa					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144184	493.676,58	
31/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144184		493.676,58
31/12/2020	1.01.01.03.0001	Aplicação Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144185	57.904,41	
31/12/2020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil					
		Vrl.Ref. Transferencia	0140	001	144185		57.904,41
31/12/2020	3.02.01.02.0001	Custos dos Serviços Prestados					
		CMV do Mês	0140	001	144270	160.164,71	
31/12/2020	1.01.01.01.0001	Caixa					
		CMV do Mês	0140	001	144270		160.164,71
31/12/2020	3.01.01.01.0001	Revenda de Mercadorias					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274	377,52	
31/12/2020	3.01.01.01.0001	Revenda de Mercadorias					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274	587,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001	Revenda de Mercadorias					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274	1.107,73	
31/12/2020	3.01.01.01.0001	Revenda de Mercadorias					

Continua...

Impressora

Livro Diário N°. 3

Folha: 44

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274	1.570,04	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	1.846,30	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	2.215,36	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	2.997,01	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	3.456,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	4.800,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	6.240,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	8.308,35	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	10.620,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	12.443,75	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	13.230,12	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	22.623,74	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	24.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	28.800,00	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	28.859,68	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	119.327,42	
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	291.364,88	
31/12/2020	3.01.01.02.0001 - Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	0140	001	144274	584.774,90	
31/12/2020	2.03.03.01.0006 - Lucros/Prejuízos do Exercício	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		119.327,42
31/12/2020	3.01.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		584.774,90
31/12/2020	3.01.02.01.0001 - (-) Simples s/ Faturamento	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		22.623,74
31/12/2020	3.02.01.02.0001 - Custos dos Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		291.364,88
31/12/2020	3.02.01.02.0002 - Custo dos Materiais Utilizados	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		12.443,75
31/12/2020	3.03.01.01.0001 - Companhia de Águas e Esgotos MA	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		1.107,73
31/12/2020	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		4.800,00
31/12/2020	3.03.01.01.0006 - Combustível	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		8.308,35
31/12/2020	3.03.01.01.0008 - Companhia Energetica do Maranhão	Encerramento do Exercício	0140	001	144274		2.997,01
31/12/2020	3.03.01.01.0009 - Telefone Fixo e Móvel						

[Handwritten signatures and initials]

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Folha: 45

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		1.846,30
31/12/2020	3.03.01.01.0010	- Despesa com Alimentação					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		6.240,00
31/12/2020	3.03.01.01.0013	- Despesas com Locação					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		10.620,00
31/12/2020	3.03.01.01.0014	- Correios e Telegrafos					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		587,00
31/12/2020	3.03.01.01.0015	- Depreciação					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		13.230,12
31/12/2020	3.03.02.01.0001	- Salários e Ordenados					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		28.800,00
31/12/2020	3.03.02.01.0002	- Prolabore					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		24.000,00
31/12/2020	3.03.02.01.0003	- FGTS					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		3.456,00
31/12/2020	3.03.02.01.0004	- INSS					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		28.859,68
31/12/2020	3.03.02.01.0016	- 13º Salário					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		2.215,36
31/12/2020	3.04.01.01.0001	- Despesas Bancárias					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		1.570,04
31/12/2020	3.04.01.01.0007	- Impostos e taxas Municipais					
		Encerramento do Exercício	0140	001	144274		377,52
Totais do dia 31:						<u>1.900.618,74</u>	<u>1.900.618,74</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>2.568.451,94</u>	<u>2.568.451,94</u>

[Assinaturas manuscritas]

Fim

Balanço Patrimonial

Folha: 46

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	856.533,16 D
1.01	Ativo Circulante	812.170,07 D
1.01.01	Disponibilidades	812.170,07 D
1.01.01.01	Caixa Geral	614.348,46 D
1.01.01.01.0001	Caixa	614.348,46 D
1.01.01.02	Bancos c/ Movimento	779,12 D
1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	779,12 D
1.01.01.03	Aplicação Financeira	197.042,49 D
1.01.01.03.0001	Aplicação Banco do Brasil	197.042,49 D
1.02	Ativo Não Circulante	44.363,09 D
1.02.02	Imobilizado	75.550,00 D
1.02.02.02	Imobilizações Técnicas	75.550,00 D
1.02.02.02.0002	Móveis e Utensílios	2.000,00 D
1.02.02.02.0003	Máquinas e Equipamentos	16.800,00 D
1.02.02.02.0004	Computadores, Periféricos e Software	4.300,00 D
1.02.02.02.0005	Veículos	52.450,00 D
1.02.03	Depreciação Acumulada	31.186,91 C
1.02.03.02	Imobilizações Técnicas	31.186,91 C
1.02.03.02.0002	(-) Móveis e Utensílios	683,30 C
1.02.03.02.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	4.200,00 C
1.02.03.02.0004	(-) Computadores, Periféricos e Software	2.701,05 C
1.02.03.02.0005	(-) Veículos	23.602,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 856.533,16 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
Titular
CPF: 994.073.373-91Rogério Gonçalves Lemos Filho
Contador
CRC-MA 010989/O-0





Continua...

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 47

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	856.533,16 C
2.01	Passivo Circulante	26.701,34 C
2.01.01	Duplicatas a Pagar	8.665,25 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.665,25 C
2.01.01.01.0001	Ferronorte Comercio de Ferragens Ltda	8.665,25 C
2.01.04	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	18.036,09 C
2.01.04.01	Impostos e Contribuições	13.820,73 C
2.01.04.01.0001	Simplex Nacional a Recolher	12.212,09 C
2.01.04.01.0002	INSS a Recolher	1.320,64 C
2.01.04.01.0003	FGTS a Recolher	288,00 C
2.01.04.02	Obrigações Trabalhistas	4.215,36 C
2.01.04.02.0001	Salários a Pagar	2.215,36 C
2.01.04.02.0003	Prolabore a Pagar	2.000,00 C
2.03	Patrimônio Líquido	829.831,82 C
2.03.01	Capital Social	500.000,00 C
2.03.01.01	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
2.03.01.01.0001	Jairon Carvalho de Oliveira	500.000,00 C
2.03.03	Lucros/Prejuízos Acumulados	329.831,82 C
2.03.03.01	Lucros/Prejuízos Acumulados	329.831,82 C
2.03.03.01.0005	Lucros/Prejuízos Acumulados	210.504,40 C
2.03.03.01.0006	Lucros/Prejuízos do Exercício	119.327,42 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 856.533,16 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
 Titular
 CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho
 Contador
 CRC-MA 010989/O-0

Assinatura

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 48

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91

NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0140 - JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	584.774,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	584.774,90
010.01.01	Receita Bruta de Serviços	584.774,90
(-) 020	Deduções da Receita	22.623,74
020.01	(-)Simples Nacional	22.623,74
(=) 030	Receita Líquida	562.151,16
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	303.808,63
(=) 060	Lucro Bruto	258.342,53
(-) 070	Despesas Operacionais	139.015,11
070.04	Resultado Financeiro	1.947,56
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	119.327,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	119.327,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	119.327,42

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
Titular
CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho
Contador
CRC-MA 010989/O-0

respeito

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.870.942/0001-91
 NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018
 Estabelecimentos: 0140 - JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA EI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 49
 Fortes Contábil
 01/01/2020
 a
 31/12/2020

$$\text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{812.170,07}{26.701,34} = 30,42$$

$$\text{Índice de Solvencia Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} = \frac{856.533,16}{26.701,34} = 32,08$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{812.170,07}{26.701,34} = 30,42$$

$$\text{Índice de Liquidez Imediata Disponível}$$

$$\text{ILM} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{812.170,07}{26.701,34} = 30,42$$

$$\text{Índice de Liquidez Seca}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível} + \text{Cliente}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{812.170,07}{26.701,34} = 30,42$$

$$\text{Índice de Individuamento}$$

$$\text{EIT} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}} = \frac{26.701,34}{856.533,16} = 0,03$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
 Titular
 CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho
 Contador
 CRC-MA 010989/O-0

(Handwritten signatures and initials)

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 50 páginas, eletronicamente numeradas de 2 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ASTOLFO MARQUES, nº 10, bairro APEADOURO, CEP 65036-070, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.870.942/0001-91 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600083681 por despacho de 06/07/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira
Titular
CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho
Contador
CRC-MA 010989/O-0

hbrucias








ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25577328349	ROGERIO GONCALVES LEMOS FILHO
99407337391	JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

Assinatura

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:49:03 SOB Nº 20210559004.
PROTOCOLO: 210559004 DE 22/04/2021. NIRE: 21600083681.
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Assinaturas manuais]

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4379
RÚBRICA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102963370 em 30/04/2021, protocolo 210559004. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600083681
CNPJ: 30870942000191
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

25577328349	ROGERIO GONCALVES LEMOS FILHO	MA010989/O-0
99407337391	JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:49:08 SOB Nº
20210559004.
PROTOCOLO: 210559004 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102963370. NIRE: 21600083681.
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

J C OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.870.942/0001-91

Rua dos Azules nº 01, Edif Office Tower Coluno 07, Sala 307, Jardim Renascença

São Luís - Ma. CEP: 65.075-060

NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

NOTAS 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A J C Oliveira Empreendimentos EIRELI é uma empresa com fins lucrativos, que atua nas áreas da Construção Civil, Urbanização, Manutenção e aluguel de Maquinas, Coleta de resíduos não perigosos, Transporte escolar.

A J C Oliveira Empreendimentos EIRELI, tem por finalidade:

- a) A Presta serviços dentro do que o incorporador aprovou. Ela vai ser contratada pela incorporadora para fazer a obra que foi registrada.
- b) Projeta modificações e melhorias em equipamentos, processos e sistemas, com o objetivo de otimizar três itens: confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade. Dessa forma, é possível ter um processo de produção mais seguro, confiável e produtivo;
- c) O gerenciamento de resíduos não perigosos é bastante comum porque consiste na gestão de resíduos mais comuns, produzidos pelos seres humanos, sendo que alguns podem ser reciclados ou mesmo reutilizados;
- d) Transporte Escolar é destinado para o uso exclusivo do transporte de estudantes matriculados nas escolas das redes públicas e privadas de ensino, nos trajetos necessários, para garantir o acesso diário e a permanência dos estudantes nas escolas;

NOTAS 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBEL CONFORME ARTIGO 176 DA LEI 6.404/76 DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.

A J C Oliveira Empreendimentos EIRELI:

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da J C OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão. A documentação contábil da J C OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade em conformidade com o artigo 176 da lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

NOTAS 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: não houve Direitos Realizáveis e Obrigações, com vencimentos previstos para após o término do exercício seguinte, estão considerados no Balanço como Ativo ou Passivo Circulante.

Handwritten signatures and initials:
A large signature with a circular flourish at the top right.
A signature with the word "NOMINADO" written above it.
A signature with a large 'W' to its right.
A signature with a large 'Q' to its right.
A small number '1' at the bottom right.

J C OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.870.942/0001-91

Rua dos Azules nº 01, Edif Office Tower Coluno 07, Sala 307, Jardim Renascença
São Luís - Ma. CEP: 65.075-060

NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Totalizando R\$ 614.348,46 (seiscentos e catorze mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
- b) **Aplicação Financeira** - O saldo final em 31 de dezembro de 2020 na conta do Banco do Brasil S/A. R\$. 779,12 (setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), e Aplicação Financeira R\$ 197.042,49 (cento e noventa e sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) totalizado no ativo circulante.

Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27), em conformidade com o artigo 176 da lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

- c) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTAS 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Descrição	Ano – 2020			Ano – 2019		
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	2.000,00	500,00	1.500,00	2.000,00	300,00	1.700,00
Equipamentos, Instrumentos Musicais	16.800,00	4.200,00	12.600,00	16.800,00	2.520,00	14.280,00
Computadores e Periféricos	4.300,00	2.150,00	2.150,00	4.300,00	1.290,00	3.010,00
Equipamentos, Instrumentos Musicais	52.450,00	24.336,91	27.010,59	52.450,00	14.949,41	37.500,59
Total	75.550,00	31.186,91	44.363,09	75.550,00	19.059,41	56.490,59

imobilizado está demonstrada abaixo

Item	Taxa de Depreciação
Equipamentos, Instrumentos Musicais	10%
Computadores e Periféricos	20%

J C OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.870.942/0001-91

Rua dos Azules nº 01, Edif Office Tower Coluno 07, Sala 307, Jardim Renascença

São Luís - Ma. CEP: 65.075-060

NIRE: 21600083681 - Data: 06/07/2018

Nota 5 – Patrimônio Social

O Capital Social da empresa R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi integralizado em moeda corrente no País. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio em conformidade com as exigências legais, estatutárias em conformidade do artigo 176 da lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020

Jairon Carvalho de Oliveira

Titular

CPF: 994.073.373-91

Rogério Gonçalves Lemos Filho

Contador

CRC/MA: 010989/O-0

Handwritten signatures of the signatories, including the name 'Jairon' and several illegible signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25577328349	ROGERIO GONCALVES LEMOS FILHO
99407337391	JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 15:23 SOB Nº 20211117609.
PROTOCOLO: 211117609 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106389210. CNPJ DA SEDE: 30870942000191.
NIRE: 21600083681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2021.
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000124

Nome: ROGERIO GONCALVES LEMOS FILHO CPF: 255.773.283-49

CRC/UF n.º MA-010989/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12/04/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIARIO

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 255.773.283-49 Controle : 5262.5575.5575.5889



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 02 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 30.870.942/0001-91**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 2 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.




Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 02/12/2021 13:13:38: 28


Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750063697 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 162813
Data da publicação: Feb 10 2022 11:20AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 10 2022 11:20AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 10 2022 11:20AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice N° 017412022000107750063697
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195346

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4387
RÚBRICA [assinatura]

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 30.870.942/0001-91
COM SEDE NA: R dos Azules, 1 - EDIF OFFICE TOWER COLUN07SALA 307 - Jardim
CEP: 65075-060 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 27.383,20 - VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

[Assinaturas manuscritas]

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg | Seguros

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 4388

RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Município

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4189

RÚBRICA CE

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	17/02/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Particulares

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4190

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

invenia

[Handwritten signatures]

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4193
RÚBRICA *[assinatura]*

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4192

RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

SEMAD, ANAJATUBA

FOLHA 4193

RÚBRICA

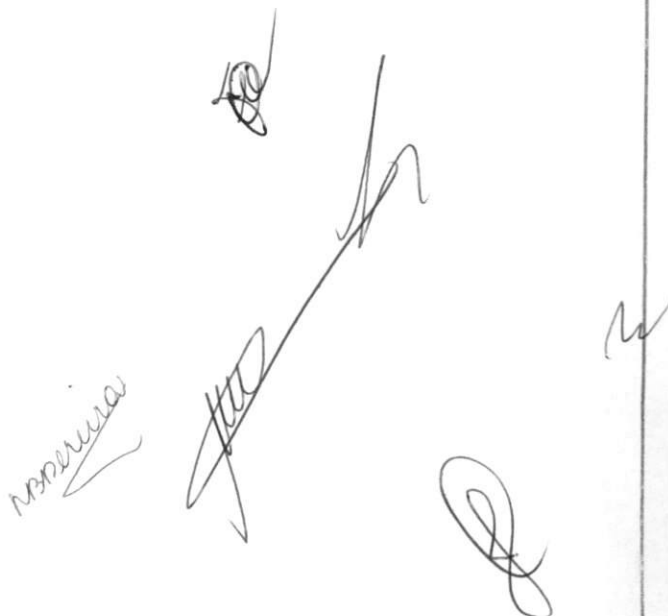
SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4194

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4195

RÚBRICA 

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 496

RÚBRICA CF

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

assinatura

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4597
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4198

RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4199
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4200
RÚBRICA CF

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4201

RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750063697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 195346

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A Construtora Carvalho Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, sediada na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Sala 307, São Luís-Maranhão, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário





CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

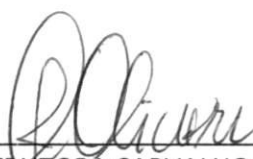
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Construtora Carvalho Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, sediada na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Sala 307, São Luís-Maranhão, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário







CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Construtora Carvalho Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, sediada na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edifício Office Tower, Sala 307, São Luís-Maranhão, por seu representante legal, Jairon Carvalho de Oliveira, RG nº 65479496-0 e CPF nº 994.073.373-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988..

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís(MA), 11 de fevereiro de 2022.



CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA
Jairon Carvalho de Oliveira
CPF: 994.073.373-91 RG: 65479496-0
Proprietário

